SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1183

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência existente de profissionais da educação, essenciais à efetivação do Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o termo de Ajustamento de conduta celebrado junto à Promotoria Estadual da Comarca de Serro/MG; resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo desta Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:
I – Mônica Betânea dos Santos;
II – Patrícia de Jesus Souza Padilha;
III – Eliane Marcia da Silva;

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Srª. Mônica Betânea dos Santos.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.”

Alvorada de Minas/MG, 11 de fevereiro de 2014.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:D06561BA

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Valter Antônio Costa, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a Processo Inexigibilidade 002/2014, Processo Licitatório 031/2014, para Contratação do artista “Adair Cardoso” para apresentação nas comemorações do 51° Aniversário de Alvorada de Minas pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) junto ao fornecedor A PESSOA DE SALES – PRODUÇÕES E EVENTOS ME

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:C16C6E50

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2014

Processo Licitatório n.º 031/2014 – Inexigibilidade n.º 002/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x A PESSOA DE SALES – PRODUÇÕES E EVENTOS ME. Valor do Contrato: **R$ 30.000,00.** OBJETO: Contratação do artista “ADAIR CARDOSO”, para se apresentar no dia 08 de março de 2014, na Realização das Festividades para Comemoração do 51° Aniversário de Alvorada de Minas.Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0821.**Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93.ASSINATURA: 14/02/2014. VIGÊNCIA: até 15/03/2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:361C8F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 032

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0013/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL, PARA UNIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 27 de Fevereiro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **14 de Fevereiro de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B758EEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 033/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0014/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 27 de Fevereiro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **14 de Fevereiro de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:CE29A90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 029/2014 – Dispensa n.º 012/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** x **ELIENE OLIVEIRA MIRANDA**. Contrato no valor Global de: **R$ 7.870,06**. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL. ASSINATURA: 14/02/2014 – VIGÊNCIA: até 31/12/2014.

Alvorada de Minas/MG, 14 de fevereiro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0CCD2E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 029/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 030/2014 – Dispensa n.º 013/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** x **RENILDE APARECIDA MIRANDA**. Contrato no valor Global de: **R$ 7.458,00**. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE TELECENTRO COMUNITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. ASSINATURA: 14/02/2014 – VIGÊNCIA: até 31/12/2014.

Alvorada de Minas/MG, 14 de fevereiro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:753AE613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2014, TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP. **Valor do Contrato: R$ 258.727,80.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Assinatura: Vigência: 14/02/2014 até 24/07/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:BF4E6F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 007/2014, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG em favor do licitante vencedor, AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, com o valor global de 258.727,80.

Alvorada de Minas/MG, 12 de fevereiro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:3A749378

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 007/2014, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **HOMOLOGAR** o objeto ora CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG em favor do licitante vencedor, AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, com o valor global de 258.727,80.

Alvorada de Minas/MG, 12 de fevereiro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:36A2C2E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **27 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 007/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de conectividade com a internet banda larga via rádio ou similar em atendimento do Departamento de Administração do Município de Araçaí. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. . Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ANA CARLA BARBOSA / BRUNA ROBERTA MACHADO DIAS.
Pregoeiras.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:499C406C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 28/2014 PP14/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 28/2014 PP14/2014. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HORAS MÁQUINAS MOTONIVELADORA E TRATOR ESTEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ - MG. EDITAL 14/02/2014 ABERTURA 27/02/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:45E90F6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 29/2014 PP15/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL29/2014 PP15/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE GIRAU, MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ- MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. EDITAL 14/02/2014 ABERTURA 27/02/2014 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FC4D3B48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 02/2014 PP01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 16/01/2014 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2014, COM AS EMPRESAS DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME; VALOR GLOBAL R$ 14.413,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS); LINDA CRIS DE CARVALHO –ME; R$167.440,00(CENTO E SESSENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) ; MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA R$ 25.760,00(VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E SEIS REAIS); VM INFORMÁTICA LTDA –ME R$ 42.310,00(QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 16/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C109E550

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Araújos – MG, Processo Licitatório nº 009/2014, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2014 – Tipo: Melhor preço – Objeto: concorrência à permissão de uso do cômodo situado no Campo da Rua Nova sito na Avenida Padre Ludovicus, nº 1461 – B. Frederico Ozanan, nesta cidade, destinada a instalação de comércio no ramo de lanchonete. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/03/2014 às 9:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 12:00 às 17:00, na Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 – Centro – Araújos /MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima junto à Comissão de Licitação – Telefone (37) 3288-3010.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EE2E2306

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 28 de fevereiro de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão nº 004/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para perfuração de 02 Poços Tubular Subterrâneo com materiais e equipamentos para ampliação da rede de distribuição nos Povoados de Capivari dos Eleutérios e Bela Vista. Entrega dos envelopes dia 28 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Email: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 13 de fevereiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F914CFE5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 28 de fevereiro de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão nº 003/2014, que tem como objeto a contratação de cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico de software, a ser executada de forma continuada, necessária à automacão e à gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do município de Araújos. Entrega dos envelopes dia 28 de fevereiro de 2014 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 13 de fevereiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5E668569

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 005/2014. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de horas de máquina retro escavadeira, caminhão basculante e trator de pneu. Contratada: Contrato nº 034/2014 – ELIZABETH GOUVEIA DA CONCEIÇÃO-ME, R$ 341.800,00 (Trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 10/02/2014 a 31/12/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.
10/02/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:CBB608D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 026/2014, na Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2014, às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2014, para contratação de serviços de mecânica, lanternagem e pintura, para manutenção dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Barra Longa. Tipo da Licitação: Menor Preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 10.520/02 e suas alterações e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

VALDIMARA MÓL ROMANO.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:BCC04E0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA PROC 15

O Municipio de Barroso torna Publico a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROC 15/14 PREGÃO 001/14 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMNENTOS ATRAVÉS DA TABELA ABC FARMA para atender a farmácia Municipal, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **008.000.27.813.0027.2.408.3.3.90.30.00 Ficha nº 632**
Conforme mapa de apuração fica estimados os valores abaixo discriminados e empresas vencedoras;

Empresa: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 11.735.488/0001-11
Endereço: R.Prof. Francisco Dionísio, 130, Parque Catanduvas, no município de Varginha/MG.

Item.	Produto	Desconto
01	Desconto tabela ABCFarma ético	11,0%

Empresa: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14
Endereço: Rua Raimundo Correa, n.533, no município de Alfenas/MG.

Item.	Produto	Desconto
02	Desconto tabela ABCFarma generico	70,0%

Empresa: RCA COMERCIO E REPREPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA.
CNPJ: 11.655.531/0001-39
Endereço: Rua Campo Formoso, 271, Salgado Filho, no município de Belo Horizonte/MG.

Item.	Produto	Desconto
03	Desconto tabela ABCFarma similar	66,0%

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E453727D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 024-2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 020/2014, Processo nº 024/2014, Registro de Preços nº 011/2014, referente a aquisição de peças, das linhas Mercedes bens, Volkswagen e Iveco, com eventual prestação de serviços mecânicos e serviços mecânicos de demais veículos, abertura dia 28/02/2014, às 14:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125 – Brás Pires/MG, 11/02/2014 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5BFC76C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 024/14 – Pregão Presencial n.º 008/14*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de gêneros alimentícios para compor merenda das escolas municipais durante o exercício de 2014.* Após realizadas as fases de lances e diante da habilitação das empresas, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens do Processo em questão. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***ITENS 01, 03*** e ***05*** para a empresa ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA;*** *e os* ***ITENS 02*** e ***04*** para a empresa ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – EPP;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 14 de Fevereiro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:68816337

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 021/2014 - Dispensa Art. 24 Nº 08/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: locação de imóvel situado à Rua Padre Rui Nunes Vale nº 902 para a Secretaria Municipal de Educação, para uso de depósito de materiais de consumo. Locador: Geraldo Batista Neves. Contrato nº. 21/2014. Vigência: 14/02/2014 a 30/06/2014. Data assinatura 14/02/2014. Valor Contrato: R$ 3.375,00.

Campos Altos – MG, 14/02/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C273582F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208 DE 2014

DECRETO Nº 208 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.014.

Altera o decreto 85/2005 que dispõe sobre aprovação de remanejamento de quadras do Loteamento BAIRRO CAMPOS VERDES II e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente nas contidas no artigo da Lei Orgânica do Município e
Considerando que foi verificado inconsistência no número de quadras do Loteamento Campos Verdes II,
Considerando a ilegalidade do contido no parágrafo primeiro do artigo 2º que transfere obrigações de loteador para o Município;
Considerando que é ilegal a alteração de base de cálculo do IPTU contida no artigo 3º, quando está somente pode ser alterada por lei:
DECRETA:
Art.1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto 85 de 28 de junho de 2.005, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º - O loteamento aprovado por este Decreto tem finalidade residencial possui 472 (Quatrocentos e setenta e dois) lotes, inseridos em 31 (trinta e uma) quadras, perfazendo uma área total de 284.317.54 m2 (Duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezessete metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros) sendo 160.325.89 (Cento e sessenta mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados e oitenta e nove centímetros) destinados a lotes; 26.197.34 (vinte e seis mil; cento e noventa e sete metros quadrados e trinta e quatro centímetros) reservados para áreas verdes e áreas institucionais (equipamentos técnicos e comunitários) representados pelas quadras 14; 18; 20; 29 30 e 31; 81.034.74 (Oitenta e um mil; trinta e quatro metros quadrados e setenta e quatro centímetros) destinados a vias de circulação e uma área de 16.759.57 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e sete centímetros) destinada à reserva ecológica, que passarão a integrar o domínio do Município de Campos Altos Minas Gerais.
Parágrafo 1º - Revogado.
Parágrafo 2º - Fica sob a responsabilidade do proprietário do loteamento a implantação dos serviços energia elétrica, de rede de água potável, meio fio com sarjeta, rede de esgoto, rede pluvial e pavimentação asfálticas conforme cronograma físico."
Art. 2º - Fica revogado o artigo 3º do decreto 85 de 28 de junho de 2.005.
Art. 3º - Ficam mantidas as demais determinações contidas no Decreto 85 de 28 de junho de 2.005, revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Campos Altos.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FEA1DC4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, torna público, para os fins e efeitos o CANCELAMENTO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Empresa para prestação de serviço técnico na apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF), junto aos contribuintes, empresas e produtores rurais, sediados no Município, e junto aos órgãos da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) referente ao exercício de 2013, apurado no ano calendário de 2014, interpor recurso administrativo junto ao SEF-MG, referente aos produtos hortifrutigranjeiros produzidos no município e comercializados na unidade do Ceasa-MG. Levantamento do ISSQN dos últimos 05 (cinco) anos das instituições financeiras sediadas no Município, por motivo de interesse público. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (38) 3235-1001 ou pelo email:licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:94FBF342

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PRC.013/2014 – PREGÃO SRP 010/2014
Ata de Registro de Preços n° 007/2014, celebrada entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa FLADIMIR FERREIRA ALCANTARA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS, PRÓPRIOS E LOCADOS, QUE ATUAM EM PROL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 06/02/2014. Valor Global Estimado: R$ 136.200,00 (Cento e trinta e seis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Decreto n° 7.892/2013.Artigo 7° - Parágrafo 2°.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:B2C31038

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA Nº16/2014

Objeto: Aquisição de peça ventosa em bronze 1/2 para eliminar ar dos hidrômetros , nos termos do artigo 24, incisivo da lei 8.666/93
Info.37-3244-1303 -saae.cajuru@hotmail.com
Empresa Contratada: HIDROSAN

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:789A7A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PL11-2014

ERRATA DO PL. Nº. 11/14 - PP Nº. 10/14. Objeto: Contratação de empresa para realização das festividades carnavalescas de 2014 de Carmo do Cajuru. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve erro material de digitação, portanto houve correção nos dizeres do item 13 - obrigações/responsabilidades paginas 6 e 7; e cláusula terceira das paginas 20 e 21 do Edital. O texto integral desta errata pode ser encontrado no site: www.carmodocajuru.mg.gov.br; Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FF93088B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2257/2014

DECRETO Nº 02257/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base
no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3008.3.039 - Contrucao da Creche Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	122	257.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		257.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	257.000,00
TOTAL DE RECURSOS	257.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de fevereiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:2630A8A4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2256/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 1º da Lei Municipal nº 411/2013 – DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	446	1.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	445	10.000,00
02.03.03.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447	11.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	442	40.000,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	443	5.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas		
319013 - Obrigacoes Patronais	444	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		71.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 - Material de Consumo	6	1.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339030 - Material de Consumo	47	10.000,00
02.03.03.12.361.3009.2.058 - Parcerias com instituicoes do ensino		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	157	11.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
445042 - Auxilios	207	40.000,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	212	5.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		71.000,00
TOTAL DE RECURSOS		71.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de fevereiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3D1BCEA9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 10/2014

Concede adicional de insalubridade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013;

RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora pública municipal, definido no quadro I, adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal° 0409/2013.
Quadro I

SERVIDOR	CARGO	DATA DO DEFERIMENTO
MARCILANE APARECIDA DOS REIS RODRIGUES		06/02/2014

Art. 2° - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Catas Altas, 10 de fevereiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:42ED4318

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 010/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 018/2014**
Modalidade: Dispensa 002/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Donizete Pires de Lima
CPF/MF: 046.630.118-96
Endereço: Rua Pará, nº 280 - Centro
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.447-000

Objeto: **"Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Plácido Cintra, nº 311, centro, da cidade de Claraval/MG, para**

manutenção das atividades da Biblioteca Municipal, referente ao Departamento de Cultura."

Vigência: 31/01/2015.

Valor: **Onde se lê 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) se lê 6.000,00 (Seis mil reais).**

Dotação Orçamentária:

020502 133922 090 339036 0174

Claraval/MG, 24 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE DONIZETE DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:4D268249

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 003

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo menor preço POR ITEM, objetivando a **aquisição de mobiliários e equipamentos destinados á Proinfância, conforme Termo de Compromisso PAR 8266/2013, conforme especificações e recomendações em anexo.**

Valor de referência: **R$ 11.773,15.**

Prazo de entrega: Até 05 dias úteis a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014 até às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2014.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:05 horas até às 11:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2014.
Inicio da Sessão de disputa de preços: as 13:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2014.
- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 13 de fevereiro de 2014.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E8634980

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
11/02/14	PAB FIXO	1686	624003-0	R$ 15.379,00

Conquista – MG, 14 de Fevereiro de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:F4E50112

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 108, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

"REGULAMENTA A LEI Nº 1.035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011 QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 11, da Lei Municipal nº 1.035/2011 que "Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Córrego Danta",
DECRETA:

Art. 1º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil no Município.

Art. 2º. São atividades da COMDEC:
I - coordenar e executar as ações de defesa civil;
II - manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;
III - elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil ;
IV - elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V - prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI - capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil;
VII - manter a Administração Municipal informada sobre as ocorrências de desastres e atividades de defesa civil;
VIII - propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil-CONDEC;
IX - executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
X - implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI - implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XII - promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XIII - estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XIV - comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
XV - implantar programas de treinamento para voluntariado;
XVI - implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII - estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios;
XVIII - promover mobilização social visando a implantação de NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairros e distritos.

Art. 3º. A COMDEC tem a seguinte estrutura:
I - Coordenador;
II - Conselho Municipal;
III - Secretaria;
IV - Setor Técnico;
V - Setor Operativo.

Parágrafo único - O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º. Ao Coordenador da COMDEC compete:
I - convocar as reuniões da Coordenadoria;
II - dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III - propor planos de trabalho;
IV - participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V - resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI - propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMDEC.

Parágrafo único - O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 5º. O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:
I - 1 (um) representante da Câmara dos Vereadores;
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas;
III - 1 (um) representante de órgão de outra esfera do governo (EMATER);
IV - 1 (um) representante da sociedade civil.
V - 1 (um) representante dos produtores rurais.

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º. À Secretaria compete:
I - implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II - secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 7º. Ao Setor Técnico compete:
I - implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II - implantar programas de treinamento para voluntariado;
III - promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV - estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º. Ao Setor Operativo compete:
I - implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II - executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º. No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10. Os membros da COMDEC terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 11. Os serviços prestados pelos membros da COMDEC serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 12 Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
I - diárias e transporte;
II - aquisição de material de consumo;
III - serviços de terceiros;
IV - aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente);
V - obras e reconstrução.

Art. 13. A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
I - prévio empenho;
II - fatura e nota fiscal;
III - balancete evidenciando receita e despesa;
IV - nota de pagamento.

Art. 14. A Prefeitura Municipal fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.

Art. 15. O Coordenador da COMDEC exercerá suas atribuições descritas no art. 4º deste Decreto independentemente da nomeação dos demais membros dos outros órgãos.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de fevereiro de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F147013D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 105, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

"NOMEIA COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.035, de 23 de fevereiro de 2011 que "Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC do Município de Córrego Danta e dá outras providências",

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 108, de 07 de fevereiro de 2014 que "Regulamenta a Lei nº 1.035, de 23 de fevereiro de 2011 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC"

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC do Município de Córrego Danta o Sr. Davi Paulo Queiroz (CPF 061.633.846-52), ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura.

Parágrafo único - Ao Coordenador da COMDEC compete exercer as atribuições descritas nos incisos I a VI, do art. 4º, do Decreto nº 108/2014.

Art. 2º. O Conselho Municipal da COMDEC fica assim constituído:
I - representante da Câmara dos Vereadores:
Vereador Geraldo Luiz Pereira Sobrinho
II - representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Jonathas Gabriel Duarte
III - representante de órgão de outra esfera do governo (EMATER):
Eng. Agron. Luís Cláudio Coimbra
IV - 1 (um) representante da sociedade civil:
Bel. Gustavo Luiz Martins Garcia
V - 1 (um) representante dos produtores rurais:
José Célio Pereira

Art. 3º. Fica nomeada Secretária da COMDEC a sra. Shirlei Aparecida Capanema Costa Ribeiro, a quem compete o exercício das atribuições descritas nos incisos I e II, do art. 6º, do Decreto nº 108/2014.

Art. 4º. Os membros da COMDEC terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º. Os serviços prestados pelos membros da COMDEC serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 07 de fevereiro de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E9EF2B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO 08/2014

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que se acha aberto o Processo de Licitação n.º 010/2014, na modalidade Pregão n.º 008/2014, tipo menor preço, para a aquisição de **pneus e peças para reposição** para atender a frota municipal, com entrega parcelada. **A data prevista para abertura dos envelopes será 28/02/2014, às 09:00h.** A licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelo telefone 3533 1422 - 1244, ou pessoalmente na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:4861FE0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CANCELAMENTO PROCESSO 016/2014

Cristália/MG-Proc. 016/2014-P.P 013/2014-Cont. serviços de alinhamento de veículos municipais-CANCELADO

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:150B8DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso geral, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: BH FARMA LTDA., Itens 27 e 34, no valor total de R$ 751,92; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Itens 13, 20, 41 e 44, no valor total de R$ 6.177,12; COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA., Itens 01, 06, 10, 15, 17, 23, 25, 26, 47 e 49, no valor total de R$ 8.254,22; DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA., Itens 02, 03, 05, 11, 18, 24, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 42 e 43, no valor total de R$ 16.282,65; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Itens 45, 46 e 48, no valor total de R$ 7.065,25; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Itens 07 e 32, no valor total de R$ 9.707,68; e ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP, Itens 08, 09, 12, 16, 19, 22, 33, 38 e 40, no valor de R$ 4.331,50. Em 14/2/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4D6FBACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 010/2014 INEXIGIBILIDADE 001/2014 SHOWS MUSICAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014
A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei 8.666/93, Art.25, inciso III, ratifica a Inexigibilidade nº 001/2014, com vistas à **CONTRATAÇÃO DOS SHOWS: "BANDA SANTTORINI", "BANDA ACRUX", PARA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2014, A SE REALIZAR NOS DIAS 01, 02, 03 DE MARÇO DE 2014, NESTA CIDADE.** A despesa será de RS 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). CONTRATADO: SANTTORINI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ: 15.842.780/0001-94

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL.
14 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:38E5E6E9

COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO BOLO CONFEITADO PARA COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

PROCESSO 011 2014 - DISPENSA 002 2014 - ART. 24, INC. II DA 8666 - AQUISIÇÃO DE BOLO CONFEITADO PARA ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

Proc. Licitatório 011/2014 - Dispensa 002/2014: A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Art. 24, INC. II, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para **AQUISIÇÃO DE BOLO CONFEITADO PARA COMEMORAÇÃO DOS 51 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA EFIGÊNIA DE ALMEIDA VICENTINO OLIVEIRA - ME** CNPJ: 17.495.895/0001-85 Valor: R$ 7.997,60 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal - 14 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:8BC63D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00049/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:
ALTERACAO DE FONTE DE RECURSO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.305.0025.2276 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.11.00 591 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 20.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20.000.00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.305.0025.2276 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.11.00 591 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.000.00
TOTAL: R$ 20.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 30 DE JANEIRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9CC8E000

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2014

DECRETO Nº 050, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, ALEXANDRA DE SOUZA**,** do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo - SUS,** da Secretaria Municipal de Saúde**,** a partir de **29/01/2014.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/01/2014.

DIAMANTINA (MG), 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6F81CEAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2014

DECRETO Nº 051, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS A MÉDICO DO "PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL" NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o **"Projeto Mais Médicos para o Brasil"** o qual, dentre outros objetivos, visa prover médicos interessados em participar de ações de aperfeiçoamento em atenção básica, em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a adesão do Município de Diamantina ao **"Projeto Mais Médicos para o Brasil"** e em cumprimento ao disposto no art. 11, da Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013, do Ministério da Saúde; e

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Portaria nº 23, de 1º de outubro de 2013 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do **"Projeto Mais Médicos para o Brasil**", nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de incentivos financeiros para compensar despesas com moradia e alimentação ao médico participante do **"Programa Mais Médicos para o Brasil",** com

atuação no Município de Diamantina, que esteja acompanhado dos seus familiares.
Art. 2º - Os incentivos financeiros de que trata o artigo anterior consiste no repasse financeiro de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para custeio de despesas com locação de imóvel e de R$ 500,00 (quinhentos reais) para cobrir despesas com alimentação.
Parágrafo Único – Estes valores serão repassados mensalmente através de transferência eletrônico bancária, de titularidade do médico participante.
Art. 3º - O médico participante do "**Programa Mais Médicos para o Brasil",** com atuação no Município de Diamantina, nas condições previstas no Art. 1º deste Decreto, deverá apresentar comprovação de que o recurso pecuniário destinado à locação de imóvel está sendo utilizado tão-somente para a finalidade de despesa com moradia.
Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º - O recebimento dos auxílios de que trata este Decreto não representa, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Diamantina.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 05 de fevereiro de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7CDB753A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2014

DECRETO Nº 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que preconiza o artigo 11, *Caput* e Parágrafo Único da Lei 3673, de 15/09/2011 e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no Memorando Interno nº 046/2014 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º – Ampliar em 33,33% a jornada de trabalho da servidora **SANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO,** a partir de 03/02/2014.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 11 DE FEVEREIRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C1F176E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2014

DECRETO Nº 055, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que preconiza o artigo 11, *Caput* e Parágrafo Único da Lei 3673, de 15/09/2011 e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no Memorando Interno nº 046/2014 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1º – Ampliar em 33,33% a jornada de trabalho da servidora **IONE DE FÁTIMA MOREIRA,** a partir de 03/02/2014.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 11 DE FEVEREIRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6E3B91C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2014

DECRETO Nº 056, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

"REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Complementar nº 94, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

ART. 1º – Reduzir em 33,3% a jornada de trabalho da servidora **SÍLVIA HELENA DE ALMEIDA,** Professora P1, a partir de 03/02/2014, com a consequente e proporcional redução salarial, nos termos da lei.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 11 DE FEVEREIRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EB8A5271

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2014

DECRETO Nº 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;

Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 069/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **Tiago Henrique Elias,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizado a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 03/02/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2CF8E543

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2014

DECRETO Nº 058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 069/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Wilma da Luz Almeida,** ocupante do cargo de Professora P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 03/02/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:99A5D9DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2014

DECRETO Nº 059, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 069/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Adriana de Jesus Costa,** ocupante do cargo de Servente Escolar, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 33,3% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 03/02/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6DA0D8C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2014

DECRETO N.º 060, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Designa a servidora AURELIANA SANTOS DA CRUZ para substituir, no período de férias regulamentares, compreendido entre 20/01/2014 e 03/02/2014, a servidora KASSIOMARA REIJANE FIGUEIREDO**,** titular do cargo de Coordenadora II, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/01/2014.

DIAMANTINA (MG), 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E1F12F24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2014

DECRETO N.º 061, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO DURANTE PERÍODO DE AFASTAMENTO POR LICENÇA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Designa o servidor NATANAEL ROMÁRIO ASSUNÇÃO para substituir, no período de afastamento por licença saúde, a partir de 25/01/2014, o servidor NORBERTO HÉLIO FONSECA**,** titular do cargo de Gerente II, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/01/2014.

DIAMANTINA (MG), 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0C8C3232

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2014

DECRETO Nº 062, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

"AUTORIZA SERVIDOR MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº3452".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 3452, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Em face da necessidade do serviço e por motivos de relevância, fica autorizado o servidor municipal GERALDO DENEMAR DOS SANTOS, portador da Carteira de Habilitação nº 0483650581, a conduzir veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03/02/2014 a 10/03/2014, em conformidade com a Lei nº 3452, Art. 1º, § 3º e 4º, de 31 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 12 DE FEVEREIRODE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:16D16D7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2014

DECRETO N.º 063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 01/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E RESPALDADO NO RELATÓRIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 0112, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital 01/2014, de 23 de janeiro de 2014, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 0112, de 26 de novembro de 2013, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F59FA1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, para apurar irregularidades referentes aos fatos relacionados ao **FURTO DE UMA POTÊNCIA DE SOM DO CAMINHÃO BONGO, marca KIA, placa HNC-2814, de propriedade da Associação dos Catadores de Diamantina**, no Pátio da Garagem da Prefeitura, conforme documentação anexa;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **HELEN CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA**, Matrícula Nº 1558, Auxiliar Administrativo II, **ERIKA CRISTINA MIRANDA FERNANDES**, Matrícula nº 88.998, Técnico Ambiental e **NIVALDO DO ROSÁRIO DE SOUZA**, Matrícula Nº 1309, Gerente de Divisão I, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão do Processo Sindicante Disciplinar terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo AO(À) SERVIDOR(A) o direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 11 de fevereiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:E0433C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 006/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para os portais e para o local de funcionamento da Coordenação Geral do evento, durante o período do Carnaval 2014. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa REGISEG Segurança e Vigilância Ltda contra a decisão do Pregoeiro, que habilitou a empresa Quality Recursos Humanos Serviços e Assessoria Empresarial Ltda, foi conhecido, para, no mérito, ter negado seu provimento. Decisão ratificada pela autoridade competente, que decidiu julgar improcedente o recurso administrativo apresentado, nos termos do artigo 8º, IV, do Decreto Federal 5.450/05 e no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

Diamantina, 14 de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:60399766

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e de expediente, destinado a Escola Municipal e Secretaria Municipal de Educação de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 013/2014, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 005/2014, modalidade Pregão Presencial nº 005/2014.

M.S.R. Comércio Ltda. – Ata R.P. 009.001/2014

Item	Unid.	Quant.	Especificação	V.Unit.	V.Total
67	UN	10	Saco plástico 3 KG/Bobina.Igual ou similar (NICOPLAST, FORTPARK) ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 14,00	R$ 140,00
				Valor total por empresa	R$ 140,00

Patrícia Marques da Silva Dias-EPP - Ata R.P. 009.002/2014

Item	Unid.	Quant.	Especificação	V.Unit.	V.Total
11	UN	30	Coador de café (pano). Validade não inferior a 12 meses	R$ 1,68	R$ 50,40
12	PC	200	Colher descartável p/ refeição cristal. Igual ou similar: COPOSUL Validade não inferior a 12 meses.	R$ 2,49	R$ 498,00
47	UN	5	Pano para Limpeza rolo 300mts. Igual ou similar (ROYAL PACK, LINTECH, NOBRE) ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 4,00	R$ 20,00
59	UN	100	Sabão amoníaco liquido bem de 5 lts. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 13,00	R$ 1.300,00
				Valor total por empresa	R$ 1.868,40

Coelho e Cupertino Comércio e Serviços Ltda – ME - Ata R.P. 009.004/2014

Item	Unid.	Quant.	Especificação	V.Unit.	V.Total
1	UN	200	Água sanitária química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 2,50, cor incolor.Igual ou similar; GLOBO, CLARIX ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 0,95	R$ 190,00
4	UN	50	Amaciante de roupa embalagem. c/ 2L variadas fragrâncias.Igual ou similar: MINUANO, BABY SOFT, ou de melhor qualidade.Validade não inferior a 12 meses.	R$ 2,79	R$ 139,50
7	UN	60	Balde plástico, reforçado, capacidade para 15 litros. Igual ou similar: ERCAPLAST. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 3,07	R$ 184,20
14	PC	200	Copo descartável plástico capacidades 200 ml.Igual ou similar: COPOSUL. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 2,38	R$ 476,00
16	UN	400	Desinfetante liquido sanitário com ação germicida e bactericida frasco de 2 litros. Igual ou similar: MINUANO, ALPES, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 2,57	R$ 1.028,00
17	UN	5	Desentupidor de pia. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 2,57	R$ 12,85
18	UN	5	Desentupidor de vaso sanitário. Validade não inferior a 12 meses	R$ 5,30	R$ 26,50
19	UN	50	Detergente com brilho embalagem c/ 500 ml. Igual ou similar: Brilho alumínio ZUPANI, EXTRAPLUS, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,38	R$ 69,00
23	UN	20	Escova para vaso sanitário s/ suporte. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,67	R$ 33,40
24	UN	10	Espanador de pena. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 6,95	R$ 69,50
30	UN	20	Garrafa térmica capacidade 1 Litro. Igual ou similar: (ALADIM, INVICTA,SOPRANO) ou de melhor qualidade.Validade não inferior a 12 meses.	R$ 14,30	R$ 286,00
36	UN	300	Limpador multiuso frasco c/500ml. Igual ou similar: VEJA,UAU, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,40	R$ 420,00
37	UN	200	Limpador c/ brilho p/ pisos solúvel em água. Igual ou similar: (CASA E PERFUME, UAU) ou de melhor qualidade.Validade não inferior a 12 meses.	R$ 2,79	R$ 558,00
38	UN	50	Lixeira plástico resistente sem tampa capacidade 15 l. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 7,45	R$ 372,50
39	UN	30	Lixeira plástico resistente sem tampa cap 50 l.Igual ou similar: SANREMO, SANTANA, RISCHIOTO ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 12,97	R$ 389,10
43	UN	50	óleo mineral e vegetal, solvente mineral e aromatizante. Igual ou similar: KING ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 4,25	R$ 212,50
44	UN	20	Pá p lixo plásticos c cabo tam médio 25x25 cm. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,87	R$ 37,40
45	UN	50	Palha de aço. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 0,58	R$ 29,00
48	UN	30	Papel alumínio rolo grande 30x7,5 cm. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,75	R$ 52,50
52	UN	50	Pilha pequena comum original.Igual ou similar: DURACELL AA, RAYOVAC AA, ou de melhor qualidade.Validade não inferior a 12 meses.	R$ 0,46	R$ 23,00
56	UN	30	Prendedor de roupa plásico pact c/1 dúzia. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,07	R$ 32,10
61	UN	75	Sabonete hid 90g aroma de frutas. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 0,60	R$ 45,00
62	UN	30	Sabonete liquido sachê de 200 ml.Igual ou similar (DOVE, JOHNSON, LUX), ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 6,15	R$ 184,50
66	UN	150	Saco de pipoca. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 0,07	R$ 10,50
70	UN	5	Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT pct c/100. Igual ou similar POMPOM.	R$ 8,09	R$ 40,45
71	UN	50	Vassoura piaçava gari cabo de madeira. Igual ou similar: CARLA, CAROL, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 9,95	R$ 497,50
72	UN	200	Vassoura piaçava boa qualidade cabo madeira. Igual ou similar: CARLA,CAROL, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 5,59	R$ 1.118,00
				Valor total por empresa	R$ 9.561,20

Ultra Boni Comércio Ltda – ME - Ata R.P. 009.003/2014

Item	Unid.	Quant.	Especificação	V.Unit.	V.Total
2	UN	100	Alcool Gel 70% Galão 5 L.	R$ 36,00	R$ 3.600,00
3	UN	10	Alvejante,tira manchas para roupas. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega. Igual ou similar Vanish.	R$ 3,39	R$ 33,90
5	UN	20	Bacia- 12 Lts . Igual ou similar: RISCHIOTO ou de melhor qualidade.	R$ 2,83	R$ 56,60
8	UN	30	Bota plástica branca nº 36. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 20,14	R$ 604,20
9	UN	500	Cera liquida incolor frasco 850	R$ 2,85	R$ 1.425,00

			ml.Igual ou similar: POLIFLOR, BRILHOVAX, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.		
10	UN	500	Cera liquida vermelha frasco 850 ml. Igual ou similar: POLIFLOR, BRILHOVAX, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses	R$ 2,47	R$ 1.235,00
13	CX	30	Copo de vidro americano cx 24 u. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 17,15	R$ 514,50
15	UN	30	Corda para varal em aço. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 0,54	R$ 16,20
20	UN	50	Igual ou similar a Brilha alumínio em pasta embalagem 500 g. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,60	R$ 80,00
22	UN	10	Escova em nylon para lavar roupa. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,54	R$ 15,40
25	UN	100	Esponja de aço inox. Igual ou similar: LIMPANO ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,34	R$ 134,00
26	UN	200	Esponja limpeza , material espuma/ fibra sintética, formato retangular,aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face , anti-bacteriana.PCT c/4 . Igual ou similar:SCOTCH BRITE, LIMPANO ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,34	R$ 268,00
27	UN	350	Esponja limpeza de material lã aço, abrasividade, mínima, aplicação utensílios de alumínio c /8 unid. Igual ou similar: BOMBRIL,ASSOLAN ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 0,86	R$ 301,00
28	UN	50	Flanela, material flanela, comprimento 50 cm, largura 30, cor amarela. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,00	R$ 50,00
29	UN	30	Fósforo boa qualidade cx. c/ 12 un. Igual ou similar: FIAT LUX, PINHEIRO ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,52	R$ 45,60
31	PC	100	Garfo cristal descartável linha leve para refeição – pct c/ 50 un.	R$ 2,21	R$ 221,00
33	UN	200	Hipoclorito de Sódio –Concentração de 2 a 2,5% (Cloro). Igual ou similar: GLOBO,CLARIX ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,56	R$ 312,00
34	UN	50	Isqueiro. Igual ou similar: BIC ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 2,30	R$ 115,00
35	UN	100	Limpa vidros frasco c/ 500ml. Igual ou similar: VEJA, UAU, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 2,95	R$ 295,00
40	UN	100	Lustra moveis. Igual ou similar: POLIFLOR, YPÊ ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 2,18	R$ 218,00
42	UN	5	Mangueira 50 mts . Igual ou similar: PORTOPLÁS, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses	R$ 56,00	R$ 280,00
46	UN	150	Pano de prato 42x66cm alvejado. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,57	R$ 235,50
49	UN	600	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60 metros,macio, largura 10cm, tipo liso, cor branca – pct c/ 6. Igual ou similar PERSONAL,MILI ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 2,76	R$ 1.656,00
50	UN	20	Pilha grande comum original.Igual ou similar: DURACELL AA, RAYOVAC AA, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,30	R$ 26,00
51	UN	30	Pilha média comum original. Igual ou similar: DURACELL AA, RAYOVAC AA, ou de melhor qualidade .Validade não inferior a 12 meses .	R$ 1,39	R$ 41,70
53	UN	400	Prato descartável plástico peq. Raso diâmetro 21- pct c/ 10 un.	R$ 0,99	R$ 396,00
55	UN	30	Prendedor de roupas de madeira com 12 un. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 0,69	R$ 20,70
57	UN	90	Rodo de madeira 40 cm. Validade não inferior a 12 meses .	R$ 4,22	R$ 379,80
60	UN	300	Sabão em barra glicerinadol 200g.Igual ou similar: MINUANO,YPÊ, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 0,65	R$ 195,00
63	UN	150	Saco de algodão alvejado. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,58	R$ 237,00
64	UN	100	Saco de lixo 100L, material polietileno, cor preta, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente, bem.c/10 unid. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 0,99	R$ 99,00
65	UN	100	Saco de lixo 50Lt, material polietileno, cor preta, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente bem.c/10 unid. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,04	R$ 104,00
68	UN	100	Saponáceo em pó c/ desinfetante bem 300 g. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 1,07	R$ 107,00
69	UN	30	Tolha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras,comprimento 23, largura 22, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgem. Igual ou similar: SNOB, MILI ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses.	R$ 2,74	R$ 82,20
				Valor total por empresa	R$ 13.400,30

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 14 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:89F6C35F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012-2014

Aviso de Licitação. P.A. nº 017/2014, Pregão Presencial nº 012/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Lubrificantes e materiais de lavador para o ano de 2014, destinados aos veículos da frota Municipal de Divinésia e Conveniados. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 26/02/2014 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 14 de Fevereiro de 2014.

DANILO JOSÉ MARCELINO DOS REIS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:CBE886E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 016/2014, Pregão Presencial nº 011/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cola de pneu e câmara de ar, destinados aos veículos da frota municipal de Divinésia e Conveniados. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 27/02/2014 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 14 de Fevereiro de 2014.

DANILO JOSÉ MARCELINO DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:E35D571F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 018/2014 Pregão Presencial nº 012/2014

Objeto: Aquisição parcelada de Material de Construção em geral.
Data Abertura: 28/02/2014 às 09h00min.
Informações pelo telefone (33) 3245-1106

Divino das Laranjeiras, 14 de fevereiro de 2014.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal 2014

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:1BF5CBF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2014 Tomada de Preço nº 01/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de Ruas Diversas em bloquete sextavado de concreto. CT 0386134-66 Programa Planejamento Urbano - MC. Data Abertura: 10/03/2014 às 09h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1106

Divino das Laranjeiras, 14 de fevereiro de 2014.

JACILMA D. P. L. BRITO
Presidente CPL

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:4455D112

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 316/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Vanilda Aparecida dos Santos Silva** - Cargo: **Técnica em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B409DADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO V, Nº 1182, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014, PÁGINA 18

onde se lê: RATIFICAÇÃO PL Nº 012/2014...Leia-se: : RATIFICAÇÃO PL Nº 019/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F71122FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 346/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Felipe Teixeira Nunes** - Cargo: **Dentista** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 25/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EB8A6EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 367/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Paula Gabriela dos Reis e Araújo** - Cargo: **Dentista** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 02/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3652DB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 339/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Silvania Soares Oliveira da Guarda** - Cargo: **Técnica em enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C2C61EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.329 (REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.499.860,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.499.860,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.52.00 - F. 0125 - Equipamentos e Material Permanente..... R$115.000,00

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

3.3.90.39.00 - F. 0134 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$22.000,00

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.39.00 - F. 0138 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$20.000,00

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0174 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.. R$265.560,00

02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0229 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.. R$219.000,00

02.03.01.20.605.0013.2257 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 - F. 0309 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica..... R$9.300,00

02.03.01.20.606.0013.2261 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO
3.3.50.41.00 - F. 0323 - Contribuições..... R$30.000,00

02.05.01.04.122.0002.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.3.90.39.00 - F. 0407 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$31.000,00

02.05.01.26.781.0012.2333 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
3.3.90.39.00 - F. 0460 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$56.000,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 0536 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0544 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$50.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00 - F. 0598 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$110.000,00

02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.34.00 - F. 0656 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$10.000,00

02.08.01.27.813.0014.2510 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
3.3.50.41.00 - F. 0746 - Contribuições..... R$40.000,00

02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0802 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.. R$500.000,00

02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.39.00 - F. 0910 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$12.000,00

Total..... R$1.499.860,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0038 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$22.140,00

02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 - F. 0066 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica..... R$1.789,50

02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
3.3.90.39.00 - F. 0109 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica..... R$9.600,00

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0122 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$36.300,00

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0135 - Obras e Instalações..... R$137.000,00

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0139 - Obras e Instalações..... R$20.000,00

02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.39.00 - F. 0285 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica..... R$9.229,00

02.03.01.20.605.0013.2255 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
4.4.90.51.00 - F. 0297 - Obras e Instalações..... R$549.300,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0340 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$23.941,90

02.04.01.13.392.0017.2281 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA
3.3.90.39.00 - F. 0363 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica..... R$2.857,50

02.04.01.13.392.0017.2282 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0367 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica..... R$1.889,27

02.05.01.04.122.0002.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.3.90.36.00 - F. 0406 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$1.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0411 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.000,00

02.05.01.04.122.0012.2326 - PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS
3.3.90.32.00 - F. 0416 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0417 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0419 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.05.01.11.333.0012.2328 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
3.3.90.32.00 - F. 0421 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$5.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0422 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0424 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.05.01.11.334.0012.2329 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO
4.4.90.51.00 - F. 0431 - Obras e Instalações..... R$1.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0432 - Aquisição de Imóveis..... R$1.000,00

02.05.01.19.573.0012.2330 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS
3.3.90.30.00 - F. 0433 - Material de Consumo..... R$2.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0434 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$2.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0435 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0436 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica..... R$2.000,00

02.05.01.22.661.0012.2331 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS INDUSTRIAIS E NÚCLEOS
4.4.90.51.00 - F. 0446 - Obras e Instalações..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0447 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0448 - Aquisição de Imóveis.... R$1.000,00

02.05.01.22.661.0012.2332 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS
3.3.50.41.00 - F. 0449 - Contribuições..... R$10.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0451 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0452 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$4.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0453 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$5.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0455 - Obras e Instalações..... R$5.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0456 - Aquisição de Imóveis..... R$1.000,00

02.05.01.26.781.0012.2333 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
3.3.90.32.00 - F. 0458 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0459 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$5.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0463 - Aquisição de Imóveis..... R$1.000,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.34.00 - F. 0542 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$10.000,00

02.07.01.12.122.0008.2472 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.3.90.39.00 - F. 0564 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$50.000,00

02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0609 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.. R$110.000,00

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0632 - Obras e Instalações..... R$98.916,67

02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0707 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$11.353,58

02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0741 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$40.000,00

02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.39.00 - F. 0761 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$71.000,00

02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.39.00 - F. 0781 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$15.000,00

02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0800 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica..... R$4.395,90

02.10.03.08.244.0002.2628 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias
3.3.90.39.00 - F. 0815 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica..... R$2.600,00

02.11.01.04.122.0005.2687 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 - F. 0838 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica..... R$8.432,00

02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

02.11.01.15.452.0004.2679 - CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV
3.3.90.39.00 - F. 0873 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$27.000,00

02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - F. 0929 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$43.600,00

02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0964 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$51.980,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1152 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica.... R$49.534,68

Total..... R$1.499.860,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 10/01/2014.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora Geral Adjunta

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:CDCDE6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECISÃO - REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2013 – PREGÃO Nº 173/2013

Considerando que a exigência de apresentação de Registro no Ministério da Agricultura para o item 08 – Canjica encontra divergência nas informações recebidas da ANVISA e Ministério da Agricultura, fato que prejudicou o julgamento das amostras apresentadas,**ANULO**o*Item 8 – Canjica, que deverá ser*submetido a novo procedimento licitatório.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C11259C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 873/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Simone Francisca de Oliveira** - Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diária a servidora a partir de 02/01/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:261DFC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 011/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: ANA CAROLINA TABELINI FLORIANO. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:57D7D1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 11/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Rosana Aparecida de Almeida Alves** - Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0456C179

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 39/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Rodrigo Guimarães Amaral** - Cargo: Médico Cirurgião Buco-Maxilo Facial - Período: 02/01/2014 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A54F2782

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 333/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Marli Aparecida de Oliveira** - Cargo: **Técnica em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:53EC603F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 27/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Mariane Jamal Ribeiro** - Cargo: Médico Clínico Geral - Período: 03/02/2014 a 03/02/2015 – total de R$ 7.206,41 (sete mil, duzentos e seis reais e quarenta e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**.**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B8A6C5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 38/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Maísa Viana Teles Gontijo** - Cargo: Médica Clínica Geral - Período: 02/01/2014 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:79FBFF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando a transferência do servidor, resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **TELMA APARECIDA ALVES**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, matriculada sob o nº. 9701261-0, **com efeitos retroativos a 02/09/2013.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3B013D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia a servidora **LETÍCIA MARQUES LIDUÁRIO**, matriculada sob o nº 99020809, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2013.
Esta revogação deu-se por falta de interesse do servidor em cumprir jornada estendida.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7E7D2366

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 23/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Alexandre Rodrigues da Silva** - Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:97A08069

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 04/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Carla da Silva Sousa** - Cargo: Enfermeira – 40h - Período: 02/01/2014 a 31/12/2014 – Total R$ 3.198,97 (Três mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**.**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C3700930

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 023/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Alexandre Rodrigues da Silva** – Cargo: **Técnica em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EC231BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 339/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Silvania Soares Oliveira da Guarda** - Cargo: **Técnica em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diária a servidora a partir de 16/01/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EFFA6C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 25/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Inácio Augusto Pereira** - Cargo: **Enfermeiro** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1C40E4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 02/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Juan Carlos Castedo Allerding** - Cargo: **Médico Ginecologista** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7884824A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 18/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Helmo Moreira da Silva Júnior** - Cargo: Médico Clínico Geral - Período: 13/01/2014 a 13/01/2015 – total de R$ 7.206,41 (sete mil, duzentos e seis reais e quarenta e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**.**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A049540F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 57/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Felipe Crivellari Machado Simões - Cargo: Médico Generalista – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6CF4D079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 017/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiária: MARIA IZABEL DOS REIS. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EBF1ED22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 028/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: GABRIELA LUCAS MESQUITA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9BDA2188

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 36/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Délio Tarabal Junior** - Cargo: Médico Clínico Geral - Período: 02/01/2014 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**.**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:920E0663

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 21/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Délio Tarabal Júnior** - Cargo: Médico Clínico Geral - Período: 21/01/2014 a 22/01/2015 – Total de R$ 7.206,41 (sete mil, duzentos e seis reais e quarenta e um centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F9527FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 41/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Diana das Graças Nogueira** - Cargo: Médica Cirurgiã Geral - Período: 02/01/2014 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BD1F8250

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 871/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Camila Monteiro Rodarte Alcântara** - Cargo: **Psicóloga** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:517932A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 20/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **André Luiz Xavier Fonseca** - Cargo: Médico Clínico Geral - Período: 26/12/2013 a 26/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EB3B2401

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 147/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Adan José de Andrade** - Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B9B1666C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 25/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Inácio Augusto Pereira** - Cargo: **Enfermeiro** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:88DCAC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 037/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: THAIS BOARI. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:05ED7927

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 40/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário: BRENO FERREIRA RIOS. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C6CEAE78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 42/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiária: LETÍCIA BETTONI SIQUEIRA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B556CCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 043/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: JANNE MARIELE DE ANDRADE. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F08DA35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 044/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário: ARNALDO MESQUITA SANTOS JÚNIOR. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9B6163F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 005/14 AO CONVÊNIO 126/11/CECON.

Estagiária. TATIANA CRISTINA DE MELO. Objeto concessão de estágio Prazo 12/03/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:31B7E9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 004/14 AO CONVÊNIO 126/11/CECON.

Estagiária PATRICIA PIMENTA DE OLIVIEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 10/03/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:AA83BC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 045/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário: AMMYR PACELLI DELFINO DE OLIVIEIRA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3FB3FEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 49/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário: MARCIO HENRIQUE PEREIRA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:12FF32DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 53/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: BIANCA DE MELO MADEIRA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7F224DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 56/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: JULIANA DUARTE SANTOS. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0E5F434E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 71/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiária: TALITA STEFÂNIA ARAÚJO. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D6ABE703

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 41/14 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiária: LAIS RAMOS MOREIRA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02..04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E9B95F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 002/14 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária. PATRICIA PIMENTA DE OLIVIEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 28/01/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8DBA744B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no007/2014 - **Dispensa de Licitação** Nº 003/2014 – Nos termos do art. 24, X, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, para funcionamento do Cartório Eleitoral no exercício de 2014, pelo valor total de R$ 3.182,40 (três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) .

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de janeiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:051AFE7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUESTIONAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014
OBJETO: Contratação de Serviços de Publicidade e demais ações de Comunicação Social e Marketing.
QUESTIONAMENTO
A Empresa SR COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.424.579/0001-97, com endereço na Rua Correia Machado, 1025 – 10º andar – Sala 1007 – Centro – Montes Claros, **QUESTIONA** o seguinte sobre o edital do processo licitatório acima em referência:
Quanto ao item 6.3.1.
Qual a gramatura do papel A4 referido no briefing? Será feita encadernação?
Resposta: A gramatura é livre, ficando à escolha do licitante. Não há necessidade de encadernação.
Quanto ao item 6.3.2.3.
Quantas peças podem ser incluídas na idéia criativa?
Resposta: A quantidade de peças para a idéia criativa é livre, ficando à critério do licitante, contudo a melhor e maior comprovação dos trabalhos realizados evidentemente poderá influenciar no julgamento pela Subcomissão técnica.
Quanto ao item 6.4.2 e 6.4.3
Pode-se incluir a peça finalizada? Exemplo: Exemplar de revista ou folder e etc...
Resposta: Sim, devendo tomar cuidado para identificar com clareza o trabalho realizado a fim de facilitar o julgamento da Subcomissão.
Quanto ao item 8.1.1 e Briefing (Projeto Básico).
Sobre qual carnaval será feito o plano de comunicação publicitário? O de 2012? Devemos fazer as peças publicitárias e os planos de mídia para o carnaval que já passou?
Resposta: Por erro material durante a elaboração do edital, constou-se indevidamente o ano de 2012, enquanto o correto é o ano de 2015.
Dê ciência imediata às empresas que efetuaram os cadastros e publique no Diário Oficial do Município (site AMM).

Grão Mogol – MG, 14 de fevereiro de 2014

RAILSON DIAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1CE7EFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 004/2014 – PRC N.º 029/2014.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2014 – PRC N.º 029/2014. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. José Cloves Ribeiro Junior, Diretor de Comunicação e Eventos, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa CISUM Promoções e Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ n.º 02.541.817/0001-00, com sede na Rua Padre Cerqueira, 294, Silveirânia/MG, para apresentação de shows artísticos no Carnaval de 2014 do Município de Guarani– MG, a realizar-se nos dias 28 de Fevereiro e 01 a 04 de Março do corrente ano, no valor total de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Guarani, MG, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:756676C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: n.º 02.541.817/0001-00
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de shows artísticos para o Carnaval de 2014 do Município de Guarani– MG, a realizar-se nos dias 28 de Fevereiro e 01 a 04 de Março do corrente ano, sendo as apresentações da seguinte forma:
Sandra Portela, a se realizar no dia 28 de fevereiro de 2014, sendo a apresentação no horário de 23:30 horas até 03:00 horas;
Banda Fama Plus, a se realizar nos dias:
- 1º de março de 2014, sendo a apresentação no horário de 23:30 horas até 03:00 horas;
- 2 de março de 2014, sendo a apresentação no horário de 23:30 horas até 03:00 horas.
Banda Astomil, a se realizar nos dias:
- 03 de março de 2014, sendo a apresentação no horário de 23:30 horas até 03:00 horas;
- 04 de março de 2014, sendo a apresentação no horário de 23:30 horas até 03:00 horas.
Valor: R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.04.04.13.392.011.2.0046. EVENTOS CÍVICOS, CULTURAIS E POPULARES.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, estabelecidos no objeto deste, durante as festividades do Carnaval de 2014.
Data da assinatura: 14/2/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade n.º 004/2014, Processo Licitatório n.º 029/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e José Antônio de Oliveira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4074E8EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1683/2014

Ato de exoneração de servidor.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica exonerado, com fulcro na Portaria IPREMI nº. 007/2014, a partir de 08/02/2014, o servidor **José Antônio Moreira**, matrícula 1904, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2o. A presente exoneração se faz em razão de Aposentadoria por Invalidez.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi MG, em 14 de fevereiro de 2014

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D05D086A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1684/2014

Ato de exoneração de servidor.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica exonerado, com fulcro na Portaria IPREMI nº. 008/2014, a partir de 08/02/2014, a servidora **Vilma Simplício de Araújo**, matrícula 1756, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Art. 2o. A presente exoneração se faz em razão de Aposentadoria por Invalidez.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi MG, em 14 de fevereiro de 2014

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:5F188B97

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1685/2014

Adere a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Montes Claros e dá outras providências.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC.

DECRETA:

Art. 1o. O Município de Itacarambi - MG, firma por meio deste decreto adesão à 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil, etapa integrante da 1ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil e da 2ª Conferência Nacional de Defesa Civil, a realizar-se 26 de fevereiro de 2014, convocada pelo Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, Prefeito Municipal de Montes Claros, através do Decreto Municipal nº 3.140, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros – MG, em 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2o. O tema geral da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil será: "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: NOVOS PARADIGMAS PARA O SISTEMA NACIONAL", definido no Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3o. Os temas da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil constituirão os seguintes eixos temáticos em conformidade com o Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil:
II. Integração de Políticas Públicas relacionadas a Proteção e à Defesa Civil;
III. Gestão do Conhecimento em proteção e Defesa Civil;
IV. Mobilização e Promoção de uma resposta de Proteção e Defesa Civil na busca de cidades resilientes.

Art. 4º. Cabe à 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil eleger os delegados dos municípios que fizerem a sua adesão.

Art. 5º. O Município de Itacarambi - MG dará ampla divulgação ao Decreto de Convocação da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e ao presente Decreto em veículo de comunicação local.

Art. 6º. O Município de Itacarambi - MG enviará, representantes locais, entre membros da sociedade civil, agentes de defesa civil e do Poder Público, dos conselhos profissionais e da comunidade científica, à 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamento dos seus representantes para participarem da Conferência, bem como as despesas de deslocamento e hospedagem, caso sejam eleitos delegados locais para a etapa estadual, correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Itacarambi-MG.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi MG, em 14 de fevereiro de 2014

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D018B9C1

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1686/2014

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 07 de abril de 2014, no Clube Recreativo de Itacarambi das 08h00min as 17h00min, tendo como tema central: "Os desafios da assistência integral no SUS", e sub temas:

I - Classificação de Risco;
II - Assistência farmacêutica;
III - Desenho da rede assistencial no SUS.

Art. 2o. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), em 14 de fevereiro de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:DBD5BD79

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 022/2014
Processo n.º 035/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEICULO DE PASSEIO, TRATOR MOD AGRÍCOLA E CARROCEIROS**.
Dia da Licitação: **28/02/2014 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 13 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:AD43E8CE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 023/2014
Processo n.º 036/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS E REPAROS EM PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.**
Dia da Licitação: **28/02/2014 -** Horário: **14:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 13 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:8E595608

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 024/2014
Processo n.º 037/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM MONTES CLAROS.**
Dia da Licitação: **28/02/2014 -** Horário: **16:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 13 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:3022EA25

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025/2014
Processo n.º 038/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO.**
Dia da Licitação: **05/03/2014 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 13 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:598950EB

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 026/2014
Processo n.º 040/14
OBJETO: **CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E FINANÇAS.**
Dia da Licitação: **28/02/2014 -** Horário: **11:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 14 de fevereiro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:AEF4CF2C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 004/14
PREGÃO N.º 011/2014.
Processo n.º 018/**2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMILARES MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA ABC FARMA E SIMPRO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor **R$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) para Material Laboratorial, R$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) Material Médico Hospitalar R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) Medicamentos Similares e R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) Medicamentos Éticos.** Data da assinatura do Contrato: 06/02/2014 - Vigência: 06/02/2015, **CNPJ** º 10.463.662/0001-51**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:0C8D1CE6

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 004/14
PREGÃO N.º 011/2014.

Processo n.º 018/**2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA ABC FARMA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com o valor **R$300.000,00 (trezentos mil reais) para Medicamentos Genéricos.** Data da assinatura do Contrato: 06/02/2014 - Vigência: 06/02/2015, **CNPJ** º 12.047.164/0001-53.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:9565D211

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 004/2014

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1.352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria por Invalidez,** com proventos integrais, nos termos do Artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003; Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, combinado com o Art. 45 da Lei Municipal nº 1.352/2005 e suas alterações, a **VILMA SIMPLÍCIO DE ARAÚJO**, portadora do CPF Nº 036.565.286-59, matrícula 1756, servidora efetivo no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Itacarambi, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:91431E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 012/2013, PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do terceiro aditamento ao contrato administrativo 016/2013, Processo Licitatório 012/2013, Pregão Presencial 010/2013, objeto: Locação de Ônibus tipo Rodoviário, e Van para transportes de pacientes em tratamento fora do domicilio (TFD). Contratada / Valor: Luane Transporte e Turismo LTDA-ME / R$ 135.450,00. Vigência: 01.01.2014 a 14.10.2014.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:8D0E2C05

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS / PREGÃO Nº 006/2014

Processo Licitatório nº 012/2014 - Pregão nº 006/2014 - A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de Pregão, mediante Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene. Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro - Jequitibá/MG, de Segunda a Sexta-Feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 Hrs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 28/02/2014 às 09:30 horas no local acima definido. Lei Federal 8.666/93

MONIQUE B.M. PINHEIRO
CPL

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:7DC34CA1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 001/2014

Processo Licitatório nº 011/2014 – Inexigibilidade nº: 001/2014 – A Prefeitura torna público a contratação do empresário exclusivo Minas Eventos Ltda – ME, CNPJ 05199.868/0001-86, para realização de Shows em praça pública das Bandas: W.Brasil, Eskarpas, Toque de Classe, Bim Bahia e Fator Zero, em comemoração ao Carnaval/2014 – valor da contratação R$70.000,00 – Dot. Orç.: 020503.1339200182038.33903900 – Ficha 323 – Lei Federal 8.666/93

MONIQUE B. M. PINHEIRO
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:42726120

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato nº 03/14 –**LOPES E ROSSELI SERVIÇOS LTDA**. Objeto:Prestação de serviços de cópias e impressões para o DAE ,incluindo o cessão de maquinas e equipamentos em regime comodato . Valor estimado do contrato R$ 5.880,00(cinco mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 14 de fevereiro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:EF99D853

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato nº 05/14 –**ELAINE DA GLORIA LEAL MARTINS**. Objeto:Fornecimento de marmitex e/ou refrigerante,diariamente para os funcionários do DAE que se encontram em horário de plantão. Valor estimado do contrato R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 14 de fevereiro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:CBBC4163

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

2) LUCAS E MOREIRA LTDA - ME. Objeto: Prestação de encadernação para atender aos diversos setores da Prefeitura de João Monlevade, decorrente da Dispensa 12/2014 – Fund.: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 1.000,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0401.2016 – 33.90.39.00 – ficha 166 - Prazo: até 31 de dezembro de 2014 – Data: 20 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2650AC3E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1) BOX VIDROS LTDA- ME. Objeto: Prestação de Serviços de Cópias de chave, abertura de portas e troca de segredo de fechadura para atender as secretarias da Prefeitura de João Monlevade, decorrente da Dispensa 11/2014 – Fund.: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 2.500,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0401.2016 – 33.90.39.00 – ficha 166 - Prazo: até 31 de dezembro de 2014 – Data: 20 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A4648C6C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão 12 horas, no Pronto Atendimento, decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 09/2013 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 2.400,00 – Dot.Orç.: 10.302.1003.2142 ficha 612 FR 1.02.00 – Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F4D2198F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A LORENA ROSA FERREIRA – Objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão 12 horas, no Pronto Atendimento, decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 09/2013 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 2.400,00 – Dot.Orç.: 10.302.1003.2142 ficha 612 FR 1.02.00 – Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:085B8E9C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A MARCELINO JESUS DE SOUZA – Objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão 12 horas, no Pronto Atendimento, decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 09/2013 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 20.400,00 – Dot.Orç.: 10.302.1003.2142 ficha 612 FR 1.02.00 – Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B34FBE2C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A ANTÔNIO ROBERTO LOPES DE CARVALHO – Objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão 12 horas, no Pronto Atendimento, decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 09/2013 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 6.800,00 – Dot.Orç.: 10.302.1003.2142 ficha 612 FR 1.02.00 – Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BC55CAFA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A VANESSA SETTE DA SILVA – Objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão 12 horas, no Pronto Atendimento, decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 09/2013 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 4.800,00 – Dot.Orç.: 10.302.1003.2142 ficha 612 FR 1.02.00 – Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E25C68F0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º T.A CLOTILDE NORONHA SURIANO – Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Marquês de Maricá, nº 311 – Bairro Novo Cruzeiro – João Monlevade, para funcionamento do Serviço de Assistência a Portadores de Asma – Projeto "De Peito Aberto", decorrente da Dispensa 14/2013 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 14.366,64 – Prazo: 12 meses – Data: 06/02/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:70F53A57

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

2º BOLETIM INFORMATIVO DE 2014 – SETTRAN/JM

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2014**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Nº	PLACA	RECORRENTE	AIT	DECISÃO
01	HNL0239	ANDRÉ DUARTE SILVA DA OLIVEIRA	AB05360834	NÃO ACOLHIDA
02	OMB5190	ANDRÉ LUIZ SOARES	AB05924106	NÃO ACOLHIDA
03	GQG8264	ANTONIO CARLOS DE PAIVA	AB05923906	ACOLHIDA
04	GQG8264	ANTONIO CARLOS DE PAIVA	AB05923920	ACOLHIDA
05	GKO1865	ANTONIO CARLOS DE LIMA	AB05363643	ACOLHIDA
06	NHC5598	ANTONIO JOSAFA MARÇAL	AB05924123	NÃO ACOLHIDA
07	GXO7777	ANALDO AUGUSTINHO MARTINS	AB05360874	NÃO ACOLHIDA
08	HNO1467	BARCELOS E ELIAS VEICULOS LTDA	L000062403	ACOLHIDA
09	HNO1467	BARCELOS E ELIAS VEICULOS LTDA	L000061951	ACOLHIDA
10	HNO1467	BARCELOS E ELIAS VEICULOS LTDA	L000060697	ACOLHIDA
11	GOH6328	BRUNO BRETAS LANA	AB05924291	NÃO ACOLHIDA
12	GQI7888	BRUNO SÉRGIO DA SILVA	AB05924669	NÃO ACOLHIDA
13	HNC7667	CARLOS ALBERTO FERREIRA	AB05360845	NÃO ACOLHIDA
14	HCA6889	CARLOS FELIPE A. DE ALBUQUERQUE	AB05923977	NÃO ACOLHIDA
15	GTT0279	CARLOS ROBERTO GUIMARÃES	AB05925227	NÃO ACOLHIDA
16	GOJ7159	CLOVIS GRAVITO	AB05363682	ACOLHIDA
17	LKW5221	DANIELA SILVA BRIANRE	AB05357629	NÃO ACOLHIDA
18	OME7565	DANIEL CORDEIRO SILVA	AB05924090	NÃO ACOLHIDA
19	GXS4286	DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES	AB05363662	ACOLHIDA
20	HGH5362	DANIEL DE PAULA DIAS	AB05363485	ACOLHIDA
21	OQF4041	DOUGLAS NUNES MORAES	AB05925209	NÃO ACOLHIDA
22	KBD2074	ELTON GOMES FLAVIO RIBEIRO	AB05923820	ACOLHIDA
23	GRZ1466	EMERSON MARQUES PORTUENSE	AB05924778	NÃO ACOLHIDA
24	DXA2899	ERLES SILVA DE REZENDE	AB05924078	NÃO ACOLHIDA
25	HMA3101	EUGENIO PACELLI DA SILVA	AA03317090	NÃO ACOLHIDA
26	MUC9231	EVANDRO GUALBERTO COSTA	AB05924021	NÃO ACOLHIDA
27	GZQ2054	FLAVIO JUNIOR DE CARVALHO	AB05924015	NÃO ACOLHIDA
28	GZQ2054	FLAVIO JUNIOR DE CARVALHO	AB05924069	NÃO ACOLHIDA
29	HGL5301	FRANCISCO EDWIRGES DOS SANTOS	AB05924852	NÃO ACOLHIDA
30	GTB0502	GENEDIR FERREIRA COELHO	AB05924591	NÃO ACOLHIDA
31	HBL5468	GEOVANE BRANDÃO	AB00133126	NÃO ACOLHIDA
32	GSI7069	GERALDO CLAUDIO SANTOS	AB05924426	NÃO ACOLHIDA
33	GTI0074	GERALDO MAGELA DE PAIVA	AB05363617	ACOLHIDA

34	GQG4106	GERALDO REIS DA SILVA MACHADO	AB05363475	NÃO ACOLHIDA
35	GKS0920	GILBERTO DA PAIXÃO DOS REIS	AB05924717	NÃO ACOLHIDA
36	HNC9448	GUILHERME BERNARDO	AB05924726	NÃO ACOLHIDA
37	HAS5032	GUSTAVO GONÇALVES SILVA	AB00125536	NÃO ACOLHIDA
38	HAS5032	GUSTAVO GONÇALVES SILVA	AB00125535	NÃO ACOLHIDA
39	HAS5032	GUSTAVO GONÇALVES SILVA	AB00125538	NÃO ACOLHIDA
40	HKQ3807	JESUS NATALINO F. FERREIRA	AB05924072	NÃO ACOLHIDA
41	HMP7356	JOÃO BATISTA MARTINS	AB05925296	NÃO ACOLHIDA
42	HMD1884	JOÃO BATISTA SOARES	AB00132868	NÃO ACOLHIDA
43	OPM9021	JOÃO BOSCO DA COSTA	AB05924316	NÃO ACOLHIDA
44	OLP0028	JOÃO BOSCO DOS ANJOS	AB05923921	ACOLHIDA
45	HGE4974	JOÃO BOSCO COTA	AB05924740	NÃO ACOLHIDA
46	MSI6707	JOÃO BOSCO SOUZA	AB05363568	ACOLHIDA
47	OQV0247	JOÃO DAMASIO SANTOS	AB05924495	NÃO ACOLHIDA
48	GSO6014	JOSÉ CARLOS DA SILVA PINTO	AB05923852	ACOLHIDA
49	BSU1641	JOSE JANUARIO RODRIGUES	AB05924219	NÃO ACOLHIDA
50	GTV0279	JOSE MILTON SOARES	AB05924044	NÃO ACOLHIDA
51	HNN9211	JULIANA DE CASTRO SOARES	AB00132875	NAÕ ACOLHIDA
52	GVX8464	JULIO CESAR AZEVEDO	AB05360852	ACOLHIDA
53	GXV2787	KARINE PEREIRA DE MELO	AA04523304	NÃO ACOLHIDA
54	GXV2787	KARINE PEREIRA DE MELO	AA04523303	NÃO ACOLHIDA
55	NDR1320	LIRTON DA SILVA HORTA	AB05924275	NÃO ACOLHIDA
56	JML5199	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AB05924182	NÃO ACOLHIDA
57	GZB4055	LUIZ GONZAGA GOMES	AB05923799	NÃO ACOLHIDA
58	GPW5489	MANOEL CAETANO DOS SANTOS	AB05924432	NÃO ACOLHIDA
59	GQG5045	MARA MENDES ABREU	AB05923841	ACOLHIDA
60	HGB9380	MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE	AB05924358	NAÕ ACOLHIDA
61	OQT1804	MARCÍLIO JACOME DIAS	AB05924459	NÃO ACOLHIDA
62	HDW2908	NEUMA APARECIDA DA SILVA M.	AB05924647	NÃO ACOLHIDA
63	HIK4445	RAFAEL AUGUSTO MEDEIROS A.	AB05357604	NÃO ACOLHIDA
64	HHK2734	RAFAEL DOS S. FERREIRA E CIA. LTDA.	AB00133336	NÃO ACOLHIDA
65	HBU7609	RENATA COTA MACHADO	AB00133335	NÃO ACOLHIDA
66	HNC4108	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	AB05924534	NÃO ACOLHIDA
67	HNO1601	ROBERTO NUNES DE SOUZA	AB05923935	NÃO ACOLHIDA
68	KKY9347	ROBSON EZEQUIEL DIAS	AB05925301	NÃO ACOLHIDA
69	GUY7274	ROBSON GERALDO SILVA	AB05924480	NÃO ACOLHIDA
70	HJI1430	RONY ALVES DE MOURA	AB05360854	NÃO ACOLHIDA
71	OQY1571	ROSIANE MARIA	AB05924330	NÃO ACOLHIDA
72	HHS1361	ROSEMEIRE DE FATIMA SOUZA	AB05924315	NÃO ACOLHIDA
73	HCQ5183	TALISTON GERALDO SILVA LUIZ	AB05924532	NÃO ACOLHIDA
74	GUA0396	TEREZA RAQUEL BAIÃO	AB05357603	NÃO ACOLHIDA
75	OPG5922	VANDA MOREIRA DE SENA	AB05924582	NÃO ACOLHIDA
76	GOK8282	VANDER DE AQUINO SILVA	AB05924551	NÃO ACOLHIDA
77	GOS4074	WALDIR ANTONIO VIEIRA	AB05924478	NÃO ACOLHIDA
78	HKC4972	WALDIR ANTONIO VIEIRA	AB05924338	NÃO ACOLHIDA
79	HMR7565	WILLIAM MARTINS PEDRO	AB05924652	NÃO ACOLHIDA
80	HFC0973	VANDERLE HENRIQUES PEIXOTO	AB05923923	ACOLHIDA
81	MPS6050	VINICIUS GOMES DO NASCIMENTO	AB05363749	NÃO ACOLHIDA
82	HHS1873	ZOELCQ GUIMARÃES LEAL	AB05924888	NÃO ACOLHIDA

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9693CE9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DA LICITAÇÃO 01/2014

Para o fim de dar publicidade às partes interessados, consigna-se no presente extrato o resultado do certame realizado nesta data, referente a Licitação 01/2014, para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, durante o período compreendido entre a data da assinatura do Contrato objeto da Licitação e até 31 de dezembro do ano em curso, tendo se saído vencedora a empresa **PINHEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** com a proposta de R$ 2,795.

Por se a expressão da verdade, firmo o presente extrato para o fim a que se destina.

João Pinheiro 14 de fevereiro de 2014.

CLEONICE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:D5546E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 185/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 185/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Laboratório de Análises Clínicas Paulo Neto Ltda.,** empresa sediada na Rua Dr. José Pena, n° 491-CS, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 01.720.389/0001-02, neste ato representada por Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro CRM/MG 22.163-S, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 185/2013 no qual ajustaram com a contratada a realização de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 615/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato até o dia **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Laboratório de Análises Clínicas Paulo Neto - Ltda
PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B89DFF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002A/2011

3º Termo Aditivo do Contrato 002A/2011, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr**. Danilo de Oliveira Gonçalves,** brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 029.908.766-26**,** e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Janeiro 2011 o Instrumento de Contrato 002A/2011 no qual ajustaram a locação de imóvel urbano residencial, localizado na Av. Pedro Gonçalves de Souza, nº 381, centro, na sede do distrito de Luizlândia do Oeste.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 593/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **28 de Fevereiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

DANILO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FEB9C040

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 86/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 86/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Casa de Carnes e Estacionamento Boi Gordo Ltda. ME**, empresa com sede a Rua Frei Dionísio, 139, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 12.934.940/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Ataíde Matias Rosa, CPF 400.706.706-68, RG 666730 SSP/DF, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 86/2013 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, relativamente aos itens *24, 31, 36, 41, 67, 86, 93 e 96* do edital de Pregão Presencial nº 023/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 56/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Casa de Carne e Estacionamento Boi Gordo Ltda ME
ATAÍDE MATIAS ROSA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:66D0EE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 199/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 199/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, empresa sediada na Rua Gonçalves Dias, 3035, salas 301, 302 e 303, Bairro Santo Agostinho, Cep 30.140-093, em Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85; neste ato representada pelo(a) sr(a)Joeilson Pinto Chaves, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 071.776.236-04, RG nº M-56.147 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Esmeralda, 140, Apto 102, Bairro Prado, Cep 30.411-180 Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 199/2013 no qual ajustaram a locação de softwares nas áreas de: sistema de orçamento, contabilidade e tesouraria, sistema de pessoal, sistema de tributação, sistema de compras, licitações com pregão presencial, sistema de almoxarifado, sistema de patrimônio, sistema de controle de frotas, sistema de gestão de cemitério, sistema de controle interno, sistema de protocolo, nota fiscal eletrônica e portal da transparência - anexos deste edital. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 002/2013;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 611/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda
JOEILSON PINTO CHAVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8D1E94C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 317/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 317/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **DROGARIA MURAD LTDA,** empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 219, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.281.921/0001-44, neste ato representada por Ricardo Murad de Oliveira, CPF 057.955.446-55 e RG MG-11.385.374, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 317/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica, suplemento alimentar e fraldas para pacientes para atendimento a ordem judicial.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 098/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Drogaria Murad Ltda
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:20B045F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 321/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 321/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **M e C Produtos Farmacêuticos Ltda -ME,** empresa sediada na Rua

Capitão Speridião, 616, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais/, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.157/0001-83; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Ricardo Henrique Gomes Alves**, inscrito no CPF sob o nº 981.429.766-68, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 321/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica, suplemento alimentar e fraldas para pacientes para atendimento a ordem judicial.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 094/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

M e C Produtos Farmacêuticos Ltda -ME
RICARDO HENRIQUE GOMES ALVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:407A5064

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 087/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Fernandes e Moreira Minimercado Ltda., empresa sediada a Av. Zico Dornelas, 811, Bairro Santa Cruz, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.771.784/0001-09, nesta ato representada pelo Sr. José Moreira de Souza, CPF 046.873.366-39, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 087/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de dos gêneros alimentícios, relativamente aos itens 05, 16, 21, 32, 54, 57, 65, 76, 78, 80, 81, 88, 90, 101, 102, 104, 106,112, 113 do edital de Pregão Presencial nº 023/2013.

2. Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 110/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Vr.Unit	Vr.Total
05	30	PCTS	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com vitaminas e sais minerais embalagem com 1 kg	4,95	148,50
16	201	PCTE	ARROZ TIPO "1" - limpo, branco, grãos selecionados envasado em embalagem plástica resistente e reforçada (pct. c/ 05 kg)	9,55	1.919,55
21	75	KG	Banana marmelo	2,15	161,25
32	575	pct	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. pct. de 500g	6,50	3.737,50
54	750	Kg	Carne de frango (congelado – peito).	6,00	4.500,00
57	25	Unid	Gelatina alimentícia, tipo dietético, sabores variados, sem adição de açúcar, dextrose, glicose e sacarose, apresentação pó (unid 12 gr)	1,19	29,75
65	12	Unid	Leite nan 1(lata c/ 400grs) para recém nascidos 0 até 6 meses.	23,95	287,40
76	200	Unid	Margarina vegetal cremosa, com sal	1,55	310,00
81	200	Unid	Óleo de soja refinado (unid. c/900ml)	3,12	624,00
88	20	Kg	Pimentão verde. tamanho pequeno	2,90	58,00
90	05	Kg	Polvilho doce. textura fina	3,75	18,75
102	125	Unid	Suco, apresentação líquido, sabores variados, tipo natural, características adicionais sem conservantes, embalagem tetra-Pack 200 ml.	1,07	133,75
104	10	Cx	Suco concentrado sabor goiaba (cx. c/12 unid)	35,76	357,60
106	52	kg	Tempero alho e sal 1 kg	2,03	15,56
Valor	total do aditivo:				12.301,61

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 13 de Fevereiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDES E MOREIRA MINIMERCADO LTDA
José Moreira de Souza
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7303088B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 80/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Romualdo Augusto Gaspar e Cia Ltda.**, empresa com sede a rua Pedro Andalécio Neto, 536, Varjão de Minas/MG, CNPJ 23.417.710/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Romualdo Augusto Gaspar, CPF 057.327.196-87, RG M-881.023, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 80/2013 no qual ajustaram o fornecimento de passagens/bilhetes rodoviários com destino à diversos municípios de Minas Gerais, Brasília-DF e distritos do município de João Pinheiro - MG, destinados a pessoas em tratamento de saúde fora do domicílio e pessoas carentes

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 559/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Romualdo Augusto Gaspar e Cia Ltda
ROMUALDO AUGUSTO GASPAR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D41934C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 80/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG -

2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Romualdo Augusto Gaspar e Cia Ltda.**, empresa com sede a rua Pedro Andalécio Neto, 536, Varjão de Minas/MG, CNPJ 23.417.710/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Romualdo Augusto Gaspar, CPF 057.327.196-87, RG M-881.023, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 80/2013 no qual ajustaram o fornecimento de passagens/bilhetes rodoviários com destino à diversos municípios de Minas Gerais, Brasília-DF e distritos do município de João Pinheiro - MG, destinados a pessoas em tratamento de saúde fora do domicílio e pessoas carentes
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 55/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Romualdo Augusto Gaspar e CIA LTDA
ROMUALDO AUGUSTO GASPAR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C993879F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade: P.Presencial Para registro de preços 003/2014 Objeto: Aquisição de material para limpeza, móveis, utensílios domesticos e gás liquefeito de petroleo para atender a prefeitura municipal com abertura dos envelopes prevista para o dia 27/02/2014 na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275 - Centro. Maiores informações pelo fone (33) 3737-8000.

AÉCIO RODRIGUES MOTOSO
Prefeito Municipal

AMANDA SANTOS FURINI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:E214D9BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 298/2013, datada de 29 de Novembro de 2013, do Sr. Paulo César Teodoro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **CITA** pelo presente edital, o **Sr. EULER DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, assistente administrativo, da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2013, no qual serão apuradas denúncias em desfavor de Vossa Senhoria.

Desde já, fica facultada vista dos autos – inclusive cópias – e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

A Comissão se encontra instalada no prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, na sala da Secretaria de Administração, na cidade de Lagoa da Prata - MG.

Lagoa da Prata, 13 de fevereiro de 2014.

SAULO LACERDA
Presidente da CEPAD

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:5118AD0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - PRC 0894/2013
Objeto: contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais no "Diário Oficial da União (DOU)", da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2014.
Firma Contratada:
- DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA-ME/**CNPJ:** 08.947.904/0001-30/ **VALOR:** R$ 35.000,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 23/01/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0DFBAD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

PRC Nº 059/2014

A Prefeitura de Leopoldina/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 21 (vinte e um) de março de 2014 às 14(quatorze) horas, licitação na modalidade Concorrência Pública, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário para serviços de limpeza pública no Município de Leopoldina: limpeza e varrição de vias e praças; roçada mecanizada e manual e capina manual em áreas pavimentadas e não pavimentadas; limpeza e desobstrução de rede de água pluvial e poda de árvores, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha de preços orçamentários, plano de trabalho, mapa da sede do Município e Especificação Técnica.
Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis nº 28, 2º andar, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, ou pelo telefone (32) 3694- 4229, no horário de 12:00 às 17:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônicopublicacoesleopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 14 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:812BEAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 007, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

O Vereador **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **Orizon Alves de Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Legislativo, a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Art. 2º O Servidor ora nomeado fica na obrigação de apresentar Declaração de Bens, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos, no ato de sua nomeação e exoneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste–MG, 3 de fevereiro de 2014.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:8173E746

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL N.º 01/2014

COMUNICADO AO PÚBLICO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 02/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que realizará Procedimento de Pregão Presencial n.º 01/2013, visando à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e diversos materiais para manutenção do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste**.** Data do Pregão: **24 de fevereiro de 2014**. Horário: **09:30 horas**. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG.

Maiores esclarecimentos e obtenção do Edital na íntegra e seus anexos: Na sede da Câmara Municipal, das 7:30 até as 13:00 horas de segunda a sexta ou Fone/fax (34) 3453-1029 / 3453-1300. Limeira do Oeste - MG, 14 de fevereiro de 2014. Wiver José Covizzi – Pregoeiro em exercício ou Equipe de apoio.

Limeira do Oeste - MG, 14 de fevereiro de 2014.

WIVER JOSÉ COVIZZI
Pregoeiro

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:F028CFC4

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014

COMUNICADO AO PÚBLICO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 03/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que realizará Procedimento de Pregão Presencial n.º 02/2014, visando à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de consumo para setores da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG**.** Data do Pregão: **25 de fevereiro de 2014**. Horário: **09:30 horas**. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG.

Maiores esclarecimentos e obtenção do Edital na íntegra e seus anexos: Na sede da Câmara Municipal, das 7:30 até as 13:00 horas de segunda a sexta ou Fone/fax (34) 3453-1029 / 3453-1300. Limeira do Oeste - MG.

Limeira do Oeste - MG, 14 de fevereiro de 2014.

WIVER JOSÉ COVIZZI
Pregoeiro

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:FA2E1629

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.692/2.014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"INSTITUI O NÚCLEO GESTOR DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LUZ."

Considerando a necessidade de assegurar ampla mobilização do poder público e da sociedade civil para elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) de Luz;
Considerando as determinações da Lei Federal 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto 7.217/2010, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
Considerando o que determina a Lei Federal Lei Nº. 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Nº. 7.404/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos;
Considerando a Lei Estadual Nº. Lei nº 18.031/2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos;
Considerando o que determina a metodologia proposta pela Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), de Minas Gerais, para elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos (PGIRS);
Considerando a necessidade da formulação compartilhada das públicas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, levando em conta as diversas dimensões intersetoriais e transversais destas políticas;
Considerando a importância das ações de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos para a preservação ambiental e para a melhoria, proteção e promoção da saúde dos cidadãos do Município de Luz;
Considerando a necessidade do fortalecimento do bem estar, do conforto, da qualidade de vida e da cidadania da população de Luz,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo Gestor responsável pela elaboração, avaliação e efetivação do Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos (PGIRS) de Luz, cuja composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. O Núcleo Gestor é a instância executiva, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PGIRS de Luz.
Art. 3º. Compete ao Núcleo Gestor
I – Elaborar, acompanhar, supervisionar as atividades previstas para a efetivação do PGIRS, formatado inicialmente como um produto do Plano Municipal de Saneamento Básico;
II – Promover a articulação entre os diversos órgãos e entidades, com interfaces com a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando a integração interinstitucional;
III –Estabelecer as principais premissas e diretrizes sobre a Política Municipal de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
IV - Discutir, avaliar e aprovar inicialmente o PGIRS;
V – Realizar reuniões e seminários, bem como participar das etapas de capacitação, previstas na metodologia adotada para a elaboração do PGIRS, propondo soluções e encaminhamentos pertinentes;
VI - Assegurar ampla divulgação das propostas do PGIRS e dos estudos que as fundamentaram;
VII – Elaborar e votar seu próprio Regimento Interno;
VIII – Executar outras atividades correlatas.
Art. 4º. O Núcleo Gestor será composto por representantes de órgãos, instituições e organizações a seguir relacionados, nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
II – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração;
III – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração do Distrito de Esteios;
IV – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes;
V – 2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
VI – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação;
VII – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VIII – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
IX – 1 (um) Representante do Serviço de Limpeza Urbana da Prefeitura de Luz;
X – 1 (um) Representante da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Luz;
XI – 2 (dois) Representantes da Câmara de Vereadores do Município de Luz;
XII – (um) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Luz;
XIII – 3 (três) Representantes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco – FASF;
XIV – 2 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Luz - CODEMA;
XV – 2 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Luz – COMUSB;
XVI – 2 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;
XVII – 1 (um) Representante dos Catadores de Materiais Recicláveis de Luz – RECILUZ;
XVIII – 1 (um) Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
XIX – 1 (um) Representante do Hospital Senhora Aparecida;
XX – 3 (três) Representantes de Clubes de Serviço;
XXI –1 (um) Representante da Associação Comercial e Industrial de Luz – ACIL;
XXII – 1 (um) Representante do Comitê de Coordenação responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º Os conselhos referidos nos incisos XIV, XV e XVI serão representados por membros indicados pelos seus presidentes;
§ 2º Os Clubes de Serviço serão representado por membros indicados pelos segmentos que o compõem.
Art. 5º. O Núcleo Gestor elegerá entre os seus participantes um Coordenador Geral, que presidirá as reuniões e ficará responsável pela implantação da agenda do Núcleo.
Art. 6º. – O prazo para atuação do Núcleo Gestor será de 8 (oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado até a aprovação final do PGIRS de Luz.
Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 12 de Fevereiro de 2014

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:839C1B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A Comissão de Licitação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), c/c as da Lei 10.520/2003, procedem, em nome do Município de Mar de Espanha e em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, supramencionada, cujo objeto é a **compra de Madeiras para atender as secretarias de Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Administração para o exercício de 2014**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Mar de Espanha, 14 de Fevereiro de 2014.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro da Equipe de Apoio

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:40C934B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Segundo Termo Aditivo referente ao Processo Licitatório: 015/2013, Pregão Presencial: 010/2013, Aditivo Contratual: 001/2013. Prefeitura Municipal de Medeiros, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X Bazaga e Ribeiro Serviços Médicos Ltda – ME, CNPJ: 12.024.754/0001-60. Objeto: Aditamento em 5% o valor mensal do contrato, passando de R$ 60.000,00 mensais para R$ 63.000,00 mensais, passando o montante de R$ 540.000,00 para R$ 561.000,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal de Medeiros.

Publicado por:
Cinthya Fernandes de Morais
Código Identificador:63FEA696

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014, COM ABERTURA PARA O DIA: 27/02/2014 ÀS 08:30H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:518480DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, O PROCESSO Nº 006/2013 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013, COM ABERTURA PARA O DIA 28/02/2014 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TELE/FAX: (37)34345300, DAS 07:00 ÀS 16:30 HORAS, E PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FCE2994A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2014

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 23/2014, na Mod. PP n.º 04/2014, tipo Menor Preço, para a Contratação de serviços contínuos de provisão de internet para atender a Prefeitura Municipal de Paineiras e suas respectivas secretarias. Credenciamento dia 28/02/2014 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052

Publicado por:
Ana Maria de Castro
Código Identificador:1B6E3B71

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 016-2014 PREGÃO PRESENCIAL 011-2014 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FUNDAÇÃO UBS

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2014, às 13:00 (treze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014**, **tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para **prestação de serviços de mão de obra e aquisição de materiais de construção para execução de construção de fundação da Unidade Básica de Saúde, vinculados ao projeto constante do Proc.054/2013 Tomada de Preços 002/2013, bem como, ao projeto em anexo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br ou pelo email licitação@palma.mg.gov.br .

Palma, 14 de fevereiro de 2014 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LUCIA DE MELO EMIDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:F914039F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 017-2014 PREGAO PRESENCIAL 012-2014 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM MAROMBA

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2014, às 15:00 (quinze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de firma para aquisição de Materiais de Construção para Ampliação da Unidade Básica da Comunidade de Maromba no Município de Palma M-G. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br ou pelo email licitação@palma.mg.gov.br .

Palma, 14 de fevereiro de 2014

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LUCIA DE MELO EMIDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E879EE90

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 017/2014 – PRC Nº 1760/2013 - RP 014/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão nº 017/2014 – PRC nº 1760/2013 – Registro de Preços nº 014/2014** as empresas: "*ELETRO INDUSTRIAL MOTORES E ACIONAMENTOS LTDA*", para os itens 004, 006, 014, 015, 019, 020, 021, 022, 030, 031, 032, 034, 044, 046, 051, 054, 055, 056, 058, 069, 070, 071, 084, 086, 101, 104, 106, 108, 109 e 113; "CONSTRUMARLA CAJURU LTDA.-EPP", para os itens 007, 023, 035, 045, 067, 075, 090, 092, 099, 114, 128, 129, 145, 149, 152, 161, 164, 167 e 168; "ORGANIZAÇÕES MSL LTDA-EPP" para os itens 010, 016, 017, 025, 037, 040, 041, 050, 057, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 068, 072, 073, 076, 079, 080, 081, 082, 087, 093, 095, 096, 098, 102, 103, 105, 110, 115, 116, 120, 126, 127, 132, 134, 136, 140, 142, 143, 144, 150,

154, 158 e 159; "VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA-ME", para os itens 003, 008, 009, 012, 013, 018, 026, 027, 033, 036, 047, 049, 052, 053, 066, 074, 077, 078, 085, 088, 089, 091, 094, 097, 100, 107, 112, 117, 118, 119, 121, 125, 135, 137, 138, 141, 146, 153, 160, 163 e 166; e "ELETRICA BEMARQ CENTER LTDA-ME", para os itens 001, 005, 024, 029, 039, 042, 043, 065, 111, 122, 123, 151, 155, 157, 162, 165 e 169.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A2FF62EA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO Nº 018/2014 – PRC Nº 1485/2013 – RP Nº 015/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão nº 018/2014 – PRC nº 1485/2013 – Registro de Preços nº 015/2014** as empresas: "*TERRA PNEUS LTDA-ME*", para os itens 001, 009, 010, 011, 012, 016, 020, 039 e 041 e "RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP", para os itens 002, 006, 007, 008, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038 e 040.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:800281DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Sebastião Ferreira Quintão, CPF 825.013.0006-53.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADO NO CORREGO PEDRA BRANCA, DESTINADA AS INSTALAÇÕES E AO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DO PSF, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA.
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Valor: R$ 6.312,00. (seis mil e trezentos e doze reais)

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:87B4FFC6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 002/2014
DISPENSA N.º 002/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Felipe de Sousa**
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Saturnino da Cruz Dias nº.180,Centro - Pedra Bonita/MG, destinado para o funcionamento do Pré - Escolar Municipal, nesta cidade de Pedra Bonita.
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Valor total: R$ 10.752,00 (dez mil e setecentos e cinqüenta e dois reais).

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:57F26C7A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº003/2014
DISPENSA N.º 003/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Célia Regina Vitor de Aguiar Viana, CPF 049.804.226-08**
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Leopoldino de Almeida nº.101, destinada as instalações e ao funcionamento da casa da família (CRAS), no município de Pedra Bonita – MG.
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Valor: R**$** 9.144,00 – (nove mil e cento e quarenta e quatro reais).

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:A838A164

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.004/2014
DISPENSA N.º 004/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal.
Contratado: **Beatriz de Aquino Pinho Vitor, CPF: 618.427.706-59.**
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Antônio Nicolau Viana nº.197, loja 01, destinado as instalações e ao funcionamento e atendimento de consultas de fisioterapia no Município de Pedra Bonita - MG,
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Valor: : R$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais).

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:D1239FD7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 005/2014
DISPENSA N.º 005/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Renata Maria de Oliveira Cunha**.
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Nicolau Viana nº. 59, Pedra Bonita – MG, destinado as instalações e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedra Bonita - MG.
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Valor: R$ 31.836,00 (trinta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais).

Pedra Bonita 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:0DF628C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº006/2014
DISPENSA N.º 006/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Ailton Pereira dos Reis, CPF: 519.241.376-15

Objeto: è Locação de um imóvel comercial situado à Rua Nicolau Viana nº.2 Pedra Bonita – MG, destinado as instalações e ao funcionamento da biblioteca pública no município de Pedra Bonita – MG.
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Valor Global: R$ 9.936,00 – (nove mil e novecentos e trinta e seis reais)

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6EB2C3B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2014
DISPENSA N.º 007/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Márcia Vitor Moreira**
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Januário Roque nº.145, Pedra Bonita/MG, destinado ao funcionamento da sede da creche Municipal, nesta cidade de Pedra Bonita.
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Valor total: R**$** 9.408,00 – (nove mil e quatrocentos e oito reais).

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:82E1473B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2014
DISPENSA N.º 008/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **José Dias de Oliveira**, CPF sob o nº. 559.924.786-72
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Leopoldino de Almeida, Nº99 Pedra Bonita MG, para atendimentos em anexo, bem como fonoaudiólogia, psicóloga e realização de exames eletrocardiograma, após avaliação e levantamento em outros imóveis do mesmo padrão.
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Valor Global: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:BAA8A351

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 009/2014
DISPENSA N.º 009/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Maria José Andrade Romeiro,** brasileira, casado, CPF sob o nº.840.940.526-15
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Leopoldino de Almeida, nº. 180 para funcionamento do Centro de Atendimento Sócio Infantil, no Município de Pedra Bonita.
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Valor Global: R$ 7.116,00 (sete mil e cento e dezesseis reais)

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:288878C5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0010/2014
DISPENSA Nº.0010/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Nilza Lorena Vitor Queiroz CPF:094.508.916-30
Objeto: Contratação de serviços farmacêuticos NASF.
Vigência: Até 29 de fevereiro de 2014.
Valor: R$ 2.867,00 (dois mil e oitocentos e sessenta sete reais)

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:36C4A466

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0011/2014
DISPENSA Nº.0011/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado. **CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE VERDE – CIS-VERDE,** associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.034.350/0001-02, com sede na cidade de Carangola – MG.
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0011.2035.33.90.39 Ficha: 386
Objeto: Realizar consultas, exames e demais procedimentos em saúde, para pacientes do MUNICÍPIO, incluído atendimento às Ações de "TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO", implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em complemento ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme tabela anexa.
Vigência: até 06 de janeiro de 2014
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:61F92315

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0011/2014
DISPENSA Nº.0011/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado. **CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE VERDE – CIS-VERDE,** associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.034.350/0001-02, com sede na cidade de Carangola – MG.
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0011.2035.33.90.39 Ficha: 386
Objeto: Realizar consultas, exames e demais procedimentos em saúde, para pacientes do MUNICÍPIO, incluído atendimento às Ações de "TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO", implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em complemento ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme tabela anexa.
Vigência: até 06 de janeiro de 2014
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:232A079E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Tomada de Preço Nº 003/2014, constitui objeto da presente licitação, a aquisição de mudas de diversas plantas para jardinagem e prestação de serviços na manutenção, conservação, reposição de plantas, poda de árvores e grama, adubação e aplicação de herbicida, limpeza do material podado ou retirado de jardins, praças, avenidas e ruas do município de Perdizes, referente solicitação da Secretária Municipal de Máquinas e Transportes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 09h 00min. do dia 11/03/2014. Prazo de cadastramento dos interessados e retirada dos Editais até as 17h 00minutos do dia 05/03/2014. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 12/02/2014

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9B7C74D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 020/2014, a realizar-se no dia 27/02/2014, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, protetores e câmaras de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, para todos os veículos e maquinas da frota do Município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 07/02/2014

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:09AC9BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO LAR VICENTINO Nº 4.528/14 - SUBVENÇÃO 2014

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento: **CONVÊNIO N.º 4.528/14 - Conveniado: LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Janeiro de 2014, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio. ***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR*** O valor do presente repasse é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que será liberado em parcela única. ***CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA*** Este convênio vai vigorar até 30 de março de 2014, ***CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***: Rubrica: 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 ficha 383.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:39EB2ED1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4525/2014 - ADAUTO HILÁRIO & CIA LTDA - ME

Contrato Administrativo n° 4525/2014. Processo número: 03/2014. Licitação: Pregão nº 02/2014,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ADAUTO HILÁRIO & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº02.084.893/0001-26 Objeto: Prestação de serviço de mão de obra especializada. Valor: Total R$16.000,00 (dezesseis mil reais) Vigência: 12 meses a contar do dia 13/02/2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C7F38BBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4527/2014 - PERDÕES BOMBAS INJETORAS LTDA - ME

Contrato Administrativo n° 4527/2014. Processo nº: 03/2014. Licitação: Pregão nº 02/2014,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PERDÕES BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ/MF nº25.790.759/0001-46 Objeto: Prestação de serviço de mão de obra especializada. Valor: Total R$4.000,00 (quatro mil reais) Vigência: 12 meses a contar do dia 13/02/2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B5BC22E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.472/14 - MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.472/14 de 11 de fevereiro de 2014.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Diretor do Departamento de Obras, o Sr. MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:60D580F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.473/14 - FLÁVIO LÚCIO CARLOTA

PORTARIA Nº 5.473/14 de 11 de fevereiro de 2014.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, o Sr. FLÁVIO LÚCIO CARLOTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BD83A0BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.475/14 - MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.475/14 de 12 de fevereiro de 2014.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos,** fica nomeado o **Sr. MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EA2FA9DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.474/14 - FLÁVIO LÚCIO CARLOTA

PORTARIA Nº 5.474/14 de 12 de fevereiro de 2014.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** fica nomeado o **Sr. FLÁVIO LÚCIO CARLOTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2C91B575

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.476/14 - WALTER BASTOS PEREIRA

PORTARIA Nº 5.476/14 de 12 de fevereiro de 2014.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONTROLADORIA E CORREGEDORIA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Planejamento, Controladoria e Corregedoria,** fica nomeado o **Sr. WALTER BASTOS PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D8D91BED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.477/14 - JOSÉ LOURIVAL DOS SANTOS JÚNIOR

PORTARIA Nº 5.477/14 de 12 de fevereiro de 2014.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio,** fica nomeado o **Sr. JOSÉ LOURIVAL DOS SANTOS JÚNIOR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DA763988

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.478/14 - ALYSON CARVALHO PEREIRA

PORTARIA Nº 5.478/14 de 12 de fevereiro de 2014.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento,** fica nomeado o **Sr. ALYSON CARVALHO PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3590E440

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 110/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 110/2013 Pregão Presencial c/ Registro de preço Nº 083/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPLANTACAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES NESTA SECRETARIA E UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG**, em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **E PC INFORMATICA LTDA,** no valor total de **R$ 12.998,00, GILBERTO NASCIMENTO FONSECA-ME,** no valor total de **R$ 26.946,00; INFOLAB INFORMATICA LTDA** no valor total de **R$ 19.140,00, LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** no valor total de **R$ 119.500,50, MAAP CELULARES INFORMATICA LTDA-ME,** no valor total de **R$ 5.933,00; METALMONTES COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** no valor total de **R$ 110.691,60** e **ZS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME** no valor total de **R$ 25.980,00.**

Pirapora, 18 de dezembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D4DDDABD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 122/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 122/2013 Tomada de Preço Nº 018/2013.Homologo e Adjudico o Processo Licitatório com o objetivo, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS (TRECHO AV. COMANDANTE SANTIAGO DANTAS, TRAVESSA DA LIBERDADE, TRAVESSA SÃO FRANCISCO, TRAVESSA DA LAGOA) NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.**, em favor da licitante vencedor a empresa(s) **ABRIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** no valor total de **R$ 167.941,45.**

Pirapora, 17 de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:34D01A38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 002/2014

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 002/2014 Pregão Presencial Nº 001/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISICOES DE PAES VARIADOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRAPORA-MG, INCLUINDO AQUELES ATENDIDOS NOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO DA EDUCACAO INTEGRAL NO ANO DE 2014**, em favor da licitante vencedor a empresa **L.C.O FARIA &LTDA,** no valor total de **R$ 108.360,00.**

Pirapora, 26 de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:79818896

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 114/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 114/2013 Pregão Presencial Nº 086/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SOM, PALCO, GRADES, ILUMINACAO E BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE PIRAPORA NAS FESTIVIDADES DO REVEILON 2014,** em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **GONCALVES E ARAUJO PRODUCOES DE EVENTOS LTDA** no valor total de **R$ 7.900,00** e **JULIANO JOSE AZEVEDO** no valor total de **R$ 7.320,00.**

Pirapora, 31 de dezembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D874E5C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICACAO DO PROCESSO 126/2013

RATIFICAÇÃO-Processo Licitatório Nº 126/2013 Pregão Presencial c/ Registro de Preço Nº 092/2013. Ratifico o presente Processo de Licitação, cujo objeto é: Aquisição de cimento para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora, motivo: DESERTA, conforme registrado em ata.

Pirapora, 23 de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:639B0477

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 005/2014

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 005/2014 Pregão Presencial Nº 004/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISICAO DE GAS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRAPORA-MG, INCLUINDO AQUELES ATENDIDOS NOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO DA EDUCACAO INTEGRAL NO ANO DE 2014,** em favor da licitante vencedora a empresa DISTRIBUIDORA DE GAS SUPER RAPIDO DE BURITIZEIRO LTDA-ME valor total de **R$ 92.722,00.**

Pirapora, 27 de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A2C20FF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 090/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 90/2013 Tomada de Preço Nº 013/2013.Homologo e Adjudico o Processo Licitatório com o objetivo, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BOM JESUS II NO MUNICIPIO DE PIRAPORA-MG.**, em favor da licitante vencedor a empresa **PG PAVIMENTACAO LTDA,** no valor total de **R$ 1.044.350,70.**

Pirapora, 12 de dezembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C7E457BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 096/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 096/2013 Pregão Presencial Nº 073/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISICAO DE MATERIAIS(EQUIPAMENTOS E OUTROS) ESPECIFICOS PARA IMPLANTACAO DA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NO BAIRRO NOSSA SRA. APARECIDA ATRAVES DO PLANO DE ACOES ARTICULADAS-PAR/PROINFANCIA NO MUNICIPIO DE PIRAPORA,** em favor da(s) licitante(s) vencedor (as) a(s) empresa(s) **CASA DO CARTUCHO E INFORMATICA LTDA-ME** valor total de **R$ 1.251,000; GILBERTO NASCIMENTO FONSECA-ME** no valor total de **R$ 3.560,00; LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** no valor total de **R$ 23.665,48 e PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** no valor de **R$ 28.366,50.**

Pirapora, 13 de dezembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A97F6202

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 101/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 101/2013 Pregão Presencial c/ Registro de preço Nº 078/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **GILBERTO NASCIMENTO FONSECA-ME,** no valor total de **R$ 18.515,00; INFOLAB INFORMATICA** LTDA no valor total de **R$ 10.770,00** e **LYRON INFORMATICA LTDA-ME** no valor total de **R$ 77.732,00.**

Pirapora, 22 de novembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:DAB091B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 127/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 127/2013 Pregão Presencial c/ Registro de Preços Nº 093/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISICAO DE PEDRAS, BRITAS,AREIA, PÓ DE PEDRA E CASCALHOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG,** em favor da(s) licitante(s) vencedor (as) a(s) empresa(s) **DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** valor total de **R$ 50.000,00.**

Pirapora, 21 de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:80E6B5E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 112/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 112/2013 Pregão Presencial Nº 084/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISICAO DE PISCINAS PARA INSTALAÇÃO DE NUCLEO AQUATICO E USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM ATIVIDADES COM FINALIDADE EDUCATIVA E RECREATIVA,** em favor da(s) licitante(s) vencedor (as) a(s) empresa(s) GIOVANA PINHEIRO PERES EIRELLI-ME valor total de **R$ 64.800,00.**

Pirapora, 13de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C1DD1B65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICACAO DO EDITAL PP 16/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Retificação do Edital Pregão Presencial nº016/2014 Processo Licitatório nº 019/2014. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Segurança privada não Armada para o Carnaval Pirafolia 2014 do município de Pirapora-MG.** A Prefeitura Municipal de Pirapora comunica a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 016/2014 Processo Licitatório nº 019/2014, foi **retificado** com data agendada para o dia **25/02/2014 às 09:00 horas**.Publicado em 07/02/2014. O mesmo encontra-se disponível no site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora, 14 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:0537CD5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICACAO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2014

PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 001/ 2014
CONTRATADO: C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA CLAYTON E ROMÁRIO PARA O CARNAVAL 2014 NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG, PARA APRESENTAÇÃO NO **DIA: 01/03/2014.VALOR GLOBAL DE** R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Pirapora, 14 de fevereiro de 2014.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:AB87D96F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICACAO DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2014

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 001/ 2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAPORA
CONTRATADO: C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA CLAYTON E ROMÁRIO PARA O CARNAVAL 2014 NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01/03/2014.VALOR TOTAL: R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Pirapora, 14 de fevereiro de 2014

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7762E337

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 75 FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 008/2013 – PREGÃO – 003/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ROGERIO CEZAR DE AZEVEDO**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato Nº **018/2013** referente aos lotes 07 e 09 de aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros pelo período de **01/01/2014 à 28/02/2014**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B2A0BEC5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 76 FEVEREIRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 014/2009 – PREGÃO – 005/2009 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO MECÂNICA MARINHO**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato referente à prestação de serviços mecânicos pelo período de **01/01/2014 à 30/06/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BF28D431

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 77 FEVEREIRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2010 – PREGÃO – 045/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ELISEU MOREIRA DA SILVA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato referente à prestação de serviço de solda, lanternagem, pintura e embuchamento pelo período de 06(seis) meses de **01/01/2014** à **30/06/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2DD5F54C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 78 FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 057/2013 – PREGÃO - 027/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RONALDO BATISTA DOS SANTOS** . Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato **Nº 132/2013**, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitor de capoeira em Oficinas de geração de emprego e renda para pessoas cadastradas no CRAS – Centro de Referência Social, pelo período de **01/01/2014 a 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:13338ED6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 79 FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 057/2013 – PREGÃO - 027/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WELDECY CARLA ARAUJO.** . Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato **Nº 137/2013**, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitora de esportes em Oficinas de geração de emprego e renda para pessoas cadastradas no CRAS – Centro de Referência Social, pelo período de **01/01/2014 a 31/12/2014**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EECBF4C1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 80° FEVEREIRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 014/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas a contratação de prestação de serviço de usinagem de CBUQ e emulsão asfáltica para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia **27/02/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CED00ACA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 81° FEVEREIRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 015/2014 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas a aquisição de material laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **27/02/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:409E8113

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 82° FEVEREIRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 016/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas a aquisição de poste colonial com três globos e bancos d emadeira para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano . Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **10/03/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:964CE220

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087-2014

Prefeito Municipal: EXTRATO DE CONTRATO Nº 087 /2014.
Processo Licitatório nº 053 /2014 – Carta Convite N º 003 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O EVENTO CARNAVAL 2014, que ocorrerão no período de 28/02/2014 à 04/03/2014.
contrato Nº 087 /2014. Contratado: Anderson de Souza Vieira
VALOR GLOBAL : R$ R$ 55.000,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5CBFF7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086 -2014

Prefeito Municipal: EXTRATO DE CONTRATO Nº 086 /2014.
Processo Licitatório nº 052 /2014 – Carta Convite N º 002 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O EVENTO CARNAVAL 2014, que ocorrerão no período de 28/02/2014 à 04/03/2014.
contrato Nº 086 /2014. Contratado: Karila Candida dos Santos 08403339607
VALOR GLOBAL : R$ R$ 25.000,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1F542FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081-2014

refeito Municipal: EXTRATO DE CONTRATO Nº 081 /2014.
Processo Licitatório nº 042 /2014 – Inexigibilidade N º 002 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2014.
contrato Nº 081 /2014. Contratado: CLINILAB ANALISES CLINICAS LTDA
VALOR GLOBAL : R$ R$ 46.836,52

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:471DEB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083-2014

Processo Licitatório nº 043 /2014 – Pregão N º 026 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.
contrato Nº 083 /2014. Contratado: Antonio Domingues da Silva
VALOR GLOBAL : R$ R$ 105.687,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:10D5A892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088-2014

Processo Licitatório nº 046 /2014 – Credenciamento N º 003 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para execução dos serviços de **HIDROTERAPIA** destinados a suprir as necessidades dos pacientes da rede SUS de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Poço Fundo (MG).
contrato Nº 088 /2014. Contratado: Elaine Cristina Massafera
VALOR GLOBAL : R$ R$ 18.000,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5E032DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089-2014

Processo Licitatório nº 049 /2014 – Pregão N º 031 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: **ITEM 1** – CAPTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG(BOVINOS, EQUINOS, SUÍNOS, CAPRINOS E OVINOS); **ITEM 2** – GUARDA E TRATAMENTO DOS ANIMAIS APREENDIDOS NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG (BOVINOS, EQUINOS, SUÍNOS, CAPRINOS E OVINOS) , CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
contrato Nº 089 /2014. Contratado: João Batista dos Santos
VALOR GLOBAL : R$ R$ 12.100,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EF18EB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 28/14

Ata de Trigésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 45/14, na modalidade Pregão N° 28/14, tipo maior percentual a ser repassado ao município referente ao valor recebido pelas taxas de inscrição, com índice mínimo de 15% (quinze por cento), tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, conforme descrito no anexo I deste edital. Aos catorze dias do mês de fevereiro de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES LTDA ME representada pelo Sr. Adauto Donizetti de Oliveira, portador do CPF nº 193.269.986-49, CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA – CABRAL E OLIVEIRA CONSULTORIA representada pelo Sr. Pedro Paulo de Oliveira, portador do CPF nº 310.788.186-49, CEPP- CENTRO ESPECIALIZADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA representada pelo Sr. Sandi Benedito de Paula, portador do CPF nº 005.879.606-12 e CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA representada pelo Sr. Aldo Borim da Silva, portador do CPF nº 511.848.188-00. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, as empresas apresentaram os seguintes percentuais a serem repassados ao município referentes ao valor arrecadado pelas taxas de inscrição : percentual de 20% apresentado pela empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA; percentual de 20% apresentado pela empresa SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES LTDA ME; percentual de 20% apresentado pela empresa CEPP- CENTRO ESPECIALIZADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA e percentual de 26,5% apresentado pela empresa CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA – CABRAL E OLIVEIRA CONSULTORIA. A CPL realizou sorteio para início dos lances uma vez que três das empresas acima ficaram empatadas em sus percentuais. A CPL analisou e julgou como proposta mais vantajosa para o município, o percentual de 57% (cinquenta e sete por cento) disposto pela empresa SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES LTDA ME declarando a mesma com vencedora neste certame. Nenhuma empresa participante manifestou interesse em interpor recurso. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:09E9B00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 34/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2014, Pregão nº 34/14, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.A data de abertura está prevista para o dia 06 de março de 2014, às 14:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A39F0C43

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 045/2014

Processo Licitatório nº 008/2014 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma da Unidade de Atenção Primária a Saúde Bela Vista, situada à Rua Franklin Machado Oliveira, nº 29, Bairro Bela Vista, na cidade de Prata-MG, conforme Portarias nº 341 de 04/03/2013 e nº 1.382 de 09/07/2013, do Ministério da Saúde. Contratante: Município de Prata – Contratada: **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP**. Valor: R$164.741,51 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2014.
Data da assinatura: 14/02/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:54AE1394

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 051/2014 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em extensão e instalação de rede de distribuição urbana do município de Prata-MG.Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.Contratante: Município de Prata – Contratada: Cemig Distribuição S.A.Valor Total Global: R$ 56.382,35 (cinqüenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 13/02/2014 Data da Assinatura: 13/02/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:F080302B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

Ata de Registro de Preços nº 004/2014

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 14/02/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, **LM COMÉRCIO LTDA-ME**, **MARIA A B DE MARCO PRODUTOS DE LIMPEZA** e **SAMPAIO LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal.**
1.2. O preço dos materiais de limpeza e utensílios que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 16, 18, 19, 21, 28, 34, 38, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 56 e 57, perfazendo o valor total de R$67.220,43 (sessenta e sete mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

Empresa Contratada: **LM COMÉRCIO LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 14, 26, 45, 46, 47, 48, 64 e 67, perfazendo o valor total de R$6.016,46 (seis mil dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Empresa Contratada: **MARIA A B DE MARCO PRODUTOS DE LIMPEZA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 49, 50, 58, 59, 60, 65 e 66, perfazendo o valor total de R$22.927,73 (vinte e dois mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

Empresa Contratada: **SAMPAIO LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 08, 09, 11, 12, 13, 36, 37, 44, 51, 52, 61, 62 e 63, perfazendo o valor total de R$9.380,61 (nove mil trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 30 - 02.01.01.06.181.0055.2005.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 33 - 02.01.01.06.181.0055.2019.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 152 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 161 - 02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 174 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 182 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 347 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 439 - 02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 517 - 02.12.01.15.452.0058.2022.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 520 - 02.12.01.18.541.0058.2095.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 529 - 02.12.01.18.542.0058.2089.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 14 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DO PRATA ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº 07.713.772/0001-10)
(itens nºs: 03, 04, 16, 18, 19, 21, 28, 34, 38, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 56 e 57)

LM COMÉRCIO LTDA-ME
Contratado
(CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89)
(itens nºs: 14, 26, 45, 46, 47, 48, 64 e 67)

MARIA A B DE MARCO PRODUTOS DE LIMPEZA
Contratado
(CNPJ sob o nº 09.239.284/0001-48)
(itens nºs: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 49, 50, 58, 59, 60, 65 e 66)

SAMPAIO LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº 05.682.209/001-04)
(itens nºs: 08, 09, 11, 12, 13, 36, 37, 44, 51, 52, 61, 62 e 63)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B5960734

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 041/2014, 042/2014, 043/2014 E 044/2014.

Processo Licitatório nº 026/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2014. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - R$67.220,43 (sessenta e sete mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos); **LM COMÉRCIO LTDA-ME** - R$6.016,46 (seis mil dezesseis reais e quarenta e seis centavos); **MARIA A B DE MARCO PRODUTOS DE LIMPEZA** - R$22.927,73 (vinte e dois mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos); **SAMPAIO LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA** - R$9.380,61 (nove mil trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Valor total global: R$105.545,23 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Ficando o item nº 43 – 02 unidades de Peneira cata-folha com aro e punho de alumínio, suporte em polipropileno azul, malha em poliéster/nylon na cor branca, sem vencedor. Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014 - data da publicação da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 14/02/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2306EA7E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 050/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 018/2014
Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva e revisão de garantia de 160.000 km do Veículo Mis/Utilitário/Jipe, Marca/modelo I/Hyundai Santa Fé GLS V6, Ano 2009, Modelo 2010, Placa HLF-3025, a serviço do Gabinete do Prefeito.Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Urca Motors Veículos Ltda.Valor Total Global: R$ 993,13 (novecentos e noventa e três rais e treze centavos), discriminado da seguinte forma: valor total global das peças R$ 357,13 (trezentos e cinqüenta e sete reais e treze centavos) e valor total global dos serviços R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).Data da Ratificação: 13/02/2014.Data da Assinatura: 13/02/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:56A8A454

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 06/03/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de um conjunto radiológico fixo para ser utilizado no Pronto Atendimento Municipal – PAM. Para participar da

presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 14 de fevereiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4116AF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 015/2014 – Pregão Presencial: 10/2014. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de salgados, durante o exercício de 2014, conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **28/02/2014** até as **13h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **28/02/2014** de **13h: 00 às 13h: 10 min.** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **13h: 10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 14/02/2014.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:54F77689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 014/2014 – Pregão Presencial: 09/2014. OBJETO: prestação de serviços de propaganda volante e serviço de sonorização, durante o exercício de 2014, conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **28/02/2014** até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **28/02/2014** de **09h: 00 às 09h: 10 min.** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 14/02/2014.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:32C78C4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 16/2014 – Pregão Presencial: 11/2014. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar na zona rural do município de 'Quartel Geral - MG, durante o exercício de 2014. Data de entrega dos envelopes: dia 27**/02/2014** até as **09:00.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 27**/02/2014** de **09h:00 às 09h:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h :10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 14/02/2014

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2C75C356

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2.014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2.014

O Município de Recreio torna público a retificação da matéria publicada através do código C78E4905 onde se lê TOMADA DE PREÇOS 003/2014 leia-se TOMADA DE PREÇÕS 002/2014. Melhores informações serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 13:00 às 16:00.

Recreio, 14 de fevereiro de 2.014.

JOSÉ MARIA GALLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:73B2B3F3

SETOR JURÍDICO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 005/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 005/2014 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Educação, cadastro de reserva para o cargo de Professor I – Educação Infantil 1° ao 5° anos iniciais Ensino Fundamental com 10 aulas semanais, salário de R$ 837,43 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), 01 (vaga) para o cargo de Professor de Inglês com 18 (dezoito) aulas semanais, valor da hora/aula R$ 12,57 (doze reais e cinquenta e sete centavos) e 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Inglês com 10 (dez) aulas semanais, valor da hora/aula R$ 12,57 (doze reais e cinquenta e sete centavos). As inscrições serão realizadas entre os dias 21 e 24 de fevereiro do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado.

Recreio, Minas Gerais, 14 de Fevereiro de 2014.

DAINI RESENDE DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:542EF531

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"INVESTE COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados,

sob a Presidência do Primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2014:
I – JOSÉ MARIA GALLO;
II – VANIA LUCIA FREITAS PINHEIRO; e
III – KELLY CRISTINA BRUM PERILO.
Art. 2º. Fica ainda investido como suplentes da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º o servidor Gil Carlos Ferreira.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:565BAA56

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Art. 5º, Inciso I, "d", do Decreto Municipal nº 001/2014, datado de 02 de janeiro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado como Pregoeiro o Servidor ***RONALDO LUIS MACHADO SILVA*** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Recreio, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) ***STÉFANO ROBERTO FREITAS D'ÁVILA***
b) ***SUELY DE OLIVEIRA PERILO***
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Art. 3º. Fica designado o servidor Gil Carlos Ferreira Araújo como pregoeiro substituto.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CD2F2666

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE o servidor, Senhor MAICON DA SILVA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:58FA409A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO no cargo em comissão de ENCARREAGADO no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE o servidor, Senhor ROMÁRIO PERES SAMPAIO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A3B7B7F7

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

INVESTE COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PERMANENTE OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam investidos na forma de que trata os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Permanente no ano de 2014:
I – DAINI DA SILVA RESENDE;
II – WANTUYLER DIAS DE ANDRADE;
III – MARCIONE SILVA DOS SANTOS.
Art. 2º. Fica ainda investido como suplente da Comissão do Processo Seletivo de que trata o Artigo 1º o servidor STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:634FD027

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA CARVALHO, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Ana Maria Silva de Almeida Carvalho que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Ana Maria Silva de Almeida Carvalho, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:80733BAB

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA RAFAELA GONÇALVES PENA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Rafaela Gonçalves Pena que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Rafaela Gonçalves Pena, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:8BD74D96

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA JACIARA DOS SANTOS, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Jaciara dos Santos que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Jaciara dos Santos, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:51616972

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA BRUNA DA SILVA MARQUES TOZO, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Bruna da Silva Marques Tozo que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Bruna da Silva Marques Tozo, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:43ECEA84

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA SAMILA DA SILVA SÁ, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Samila da Silva Sá que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Samila da Silva Sá, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B9C82BC9

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA VERA LÚCIA DA SILVA BARRADAS, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Vera Lúcia da Silva Barradas que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Vera Lúcia da Silva Barradas, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0D5449D4

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA ADRIANA DA SILVA AMORIM PACHECO, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Adriana da Silva Amorim Pacheco, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Adriana da Silva Amorim Pacheco, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2BC2D01C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA EDILAINE DOS SANTOS ALVES, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Edilaine dos Santos Alves, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Edilaine dos Santos Alves, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:5262D265

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA NATÁLIA DE OLIVEIRA VIANA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Natália de Oliveira Viana, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Natália de Oliveira Viana, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1DB73491

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA RENATA DE OLIVEIRA MARCENES SAADE, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;

Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Renata de Oliveira Marcenes Saade, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Renata de Oliveira Marcenes Saade, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C4C0DB20

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA ALINE FERREIRA LOPES, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Aline Ferreira Lopes, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Aline Ferreira Lopes, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D591CF98

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA LUIZA MARIA RODRIGUES ALVES, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Luiza Maria Rodrigues Alves, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Luiza Maria Rodrigues Alves, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0A0C3550

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA VALERIA FAZIONATO SILVA VICENTE, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Valeria Fazionato Silva Vicente, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Valeria Fazionato Silva Vicente, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6C9F6184

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA ALMIRA MACHADO FERREIRA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Almira Machado Ferreira, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Almira Machado Ferreira, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CD8DB632

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 020 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA GABRIELA HELENA DE PAULA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Gabriela Helena de Paula, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Gabriela Helena de Paula, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:223D3C26

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 021 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"INVESTE COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a Presidência do Primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2014:
I – JOSÉ MARIA GALLO;
II – VANIA LUCIA FREITAS PINHEIRO; e
III – GIL CARLOS FERREIRA.
Art. 2º. Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º o servidor Stéfano Roberto de Freitas D'Ávila.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FB1B957C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA EVELINE LOPES DE PAULA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Eveline Lopes de Paula, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Eveline Lopes de Paula, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FA0C5376

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA DEIBI DA SILVA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Deibi da Silva, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Deibi da Silva, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1EA4E32A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR WESLEI ALVES DA SILVA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face do servidor Weslei Alves da Silva, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face do servidor Weslei Alves da Silva, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D4E8B37F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR DENNER SANTIAGO DA SILVA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face do servidor Denner Santiago da Silva, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face do servidor Denner Santiago da Silva, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:225C861E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face do servidor Roberto Rodrigues de Souza, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face do servidor Roberto Rodrigues de Souza, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EC2A7D5E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR MARCOS PAULO COSSIMIRO, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face do servidor Marcos Paulo Cossimiro, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face do servidor Marcos Paulo Cossimiro, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CF46DBDD

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR JOSIMAR IVO DE SOUZA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face do servidor Josimar Ivo de Souza, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face do servidor Josimar Ivo de Souza, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A6BA836E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA SILVANA AQUINO IVO FAGUNDES NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Silvana Aquino Ivo Fagundes, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Silvana Aquino Ivo Fagundes, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3B6A0455

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA TATIANA DE PAULA ARAÚJO NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Tatiana de Paula Araújo, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Tatiana de Paula Araújo, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E16F0E22

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA VERÔNICA APARECIDA ALVES NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Verônica Aparecida Alves, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Verônica Aparecida Alves, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:811B1EE9

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2014

"Regulamenta a modalidade de Licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços no âmbito do Município de Recreio e toma outras providências".

O Prefeito Municipal de Recreio, Ônio Fialho Miranda, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal 10.520/2002,
DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos para a realização de licitação, na modalidade de pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja seu valor estimado, no âmbito do Município de Recreio.
§ 1º. As normas e os procedimentos deste Regulamento aplicam-se aos órgãos da administração pública direta dos poderes do Município, às autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.
§ 2º. Aplicam-se, subsidiariamente, para a modalidade de que trata este artigo, as normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comum é feita em sessão pública, por meio de preços escritos e lances verbais.

Art. 3º. Os contratos celebrados pelo Município, para aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública, na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º. Consideram-se bens e serviços comuns aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisos e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, de acordo com o Anexo deste decreto.

§ 2º. A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que são regidas pela legislação pertinente.

Art. 4º. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm o direito público subjetivo à fiel observância dos procedimentos estabelecidos neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, deste que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 5º. Á autoridade competente, designada na forma prevista no regime ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I. Determinante a abertura da licitação, devendo:

a) especificar o objeto do objeto do certame e seu valor estimado com planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de suprimentos, obedecidas às especificações praticadas no mercado.

b) justificar a necessidade da contratação;

c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento.

d) designar, dentre os servidores dos órgãos ou das entidades da administração pública estadual, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

II. decidir os recursos contra atos do pregoeiro.

III. adjudicar o objeto da licitação em caso de recurso.

IV. homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Parágrafo 1º. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Parágrafo 2º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor capacitado.

Art. 6º. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I. a definição do objeto deverá constar do termo de referência e será precisa suficiente e clara, vedadas às especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

II. o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pelo órgão ou entidade, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.

III. constarão do processo licitatório a motivação de cada um dos atos especificados no Artigo anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração do órgão ou entidade.

IV. para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros de desempenho e de qualidades e as demais condições definidas no edital.

Art. 7º. As atribuições do pregoeiro incluem:

I. o credenciamento dos interessados.

II. o recebimento dos interessados.

III. a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes.

IV. a condução dos procedimentos relativos aos lances, a escolha da proposta ou lance de menor preço e habilitação.

V. a adjudicação da proposta de menor preço.

VI. a elaboração da ata.

VII. a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio.

VIII. o recebimento, o exame e a decisão dos recursos.

IX. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, á autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 8º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I. a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valor estimado em até o montante de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

1) Órgão oficial dos poderes do Município.

2) Por meio eletrônico.

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

1) Órgão Oficial dos poderes do município.

2) Jornal de grande circulação local.

3) Por meio eletrônico.

c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

1 - Órgão Oficial dos Poderes do Município.

2 - Jornal de grande circulação regional ou nacional.

3 - Por meio eletrônico.

II. Do edital e do aviso constarão definições precisas, suficientes e claras do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a integra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão.

III. O edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas.

IV. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas da documentação de habilitação, devendo o interessado, ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão.

V. Aberta a sessão os interessados entregarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais, as quais serão classificadas quanto ao preço.

VI. O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificara o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

VII – quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequente, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

VIII – em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes de valor.

IX – o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

X – a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

XI – caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

XII – em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os praticados pelo mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar para que seja obtido preço melhor.

XIII – declara encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro examinara a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeita.

XIV – sendo aceitável a oferta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

XV – constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

XVI - se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XVII - nas situações previstas nos incisos XI, XIII e XVI deste artigo, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata sendo concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
XIX – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
XX – o licitante poderá apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de três dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
XXI – o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
XXII – o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
XXIII – decididos os recursos no prazo de cinco dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.
XXIV – o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, contados da data de sua abertura, se outro não estiver fixado no edital.
Art. 9º - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
§ 1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
§ 2º - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
Art. 10 – A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a fazenda Estadual, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de serviço, e com a comprovação de que atende ás exigências do edital quando á habilitações técnica e econômico-financeira.
§ 1º - O licitante inscrito no cadastro de fornecedores do órgão ou da entidade promotora da licitação poderá substituir os documentos exigidos no edital pelo certificado de registro cadastral CRC.
§ 2º - No caso de não constar no Certificado de Registro Cadastral - CRC documento exigido no edital, o licitante deverá complementar, no envelope de habilitação, a documentação exigida em original ou cópia autenticada.
§ 3º - O licitante não cadastrado deverá apresentar toda documentação de habilitação, exigida no edital, em original ou cópia autenticada.
Art. 11 – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
Parágrafo Único – O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandatos com os documentos de habilitação.
Art. 12 – Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:
I – deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender ás condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município de Recreio.
II – cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório.
III – a capacidade técnica do consorcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas.
IV – para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, quando for o caso.
V – as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação de mais de um consórcio ou isoladamente.
VI – as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato.
VII – no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, á empresa brasileira, observado o disposto no Inciso I deste Artigo.
Parágrafo Único – Antes da celebração do contrato deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste Artigo.
Art. 13 – O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que se aplicou a penalidade.
Art. 14 – É vedado à exigência de:
I – garantia de proposta.
II – aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame.
III – pagamento de taxas e emolumentos, salvo aos referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e da utilização de tecnologia de informação, quando for o caso.
Art. 15 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
§ 1º - Anulação do procedimento licitatório induz á do contrato.
§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
Art. 16 – Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para o pagamento dos encargos, deles decorrentes, no exercício financeiro em curso.
§ 1º - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
§ 2º - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar o documento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII do Artigo 8º deste Decreto.
Art. 17 – O órgão ou entidade adquirente publicará no órgão oficial do Município o extrato dos contratos celebrados ou de seus adiantamentos, com indicação do número da licitação em referência.
Parágrafo Único – O descumprimento do disposto neste Artigo sujeitará o servidor responsável à sanção administrativa.
Art. 18 – Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, os seguintes:
I – justificativa da contratação.
II – termo de referencia, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.
III – planilhas de custos.
IV – garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas.
V – autorização de abertura da licitação.
VI – designação do pregoeiro e equipe de apoio.
VII – parecer jurídico.
VIII – edital e respectivo anexos, quando for o caso.

IX – minuta do termo do ou instrumento equivalente, conforme o caso.
X – originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem.
XI – ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicação do certame, conforme o caso.
Art. 19 – Fica a secretária de administração autorizada a resolver os casos omissos e a expedir instruções complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 20 – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 21 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, em 02 de janeiro de 2.014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

A N E X O

(a que se refere o § 1º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 001, de 02 de Janeiro de 2014)

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS
1 - Bens de Consumo
1.1 - Água mineral
1.2 - Combustível e lubrificante
1.3 - Gás
1.4 - Gênero alimentício
1.5. - Material de expediente
1.6 - Material hospitalar, médico e de laboratório
1.7 - Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
1.8 - Material de limpeza e conservação
1.9 - Oxigênio
1.10 - Uniforme

2 - Bens Permanentes
2.1 - Mobiliário
2.2 - Equipamentos em geral, exceto bens de informática
2.3 - Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
2.4 - Veículo automotivo em geral
2.5 - Microcomputador de mesa ou portátil (“note book”)
2.6 - Monitor de vídeo e impressora

SERVIÇOS COMUNS
1 - Serviços de Apoio Administrativo

2 - Serviços de Apoio à Atividade de Informática
2.1 - Digitação
2.2 - Manutenção

3 - Serviços de Assinaturas
3.1 - Jornal
3.2 - Periódico
3.3 - Revista
3.4 - Televisão via satélite
3.5 - Televisão a cabo

4 - Serviços de Assistência
4.1 - Hospitalar
4.2 - Médica
4.3 - Odontológica

5 - Serviços de Atividades Auxiliares
5.1 - Ascensorista
5.2 - Auxiliar de escritório
5.3 - Copeiro
5.4 - Garçom
5.5 - Jardineiro
5.6 - Mensageiro
5.7 - Motorista
5.8 - Secretária
5.9 - Telefonista

6 - Serviços de Confecção de Uniformes

7 - Serviços de Copeiragem

8 - Serviços de Eventos

9 - Serviços de Filmagem

10 - Serviços de Fotografia

11 - Serviços Gráficos

12 - Serviços de Hotelaria

13 - Serviços de Jardinagem

14 - Serviços de Lavanderia

15 - Serviços de Limpeza e Conservação

16 - Serviços de Locação de bens Móveis

17 - Serviços de Manutenção de Bens Imóveis

18 - Serviços de Manutenção de Bens Móveis

19 - Serviços de Remoção de Bens Móveis

20 - Serviços de Microfilmagem

21 - Serviços de Reprografia

22 - Serviços de Seguro Saúde

23 - Serviços de Degravação

24 - Serviços de Tradução

25 - Serviços de Telecomunicações de Dados

26 - Serviços de Telecomunicações de Imagem

27 - Serviços de Telecomunicações de Voz

28 - Serviços de Telefonia Fixa

29 - Serviços de Telefonia Móvel

30 - Serviços de Transporte

31 - Serviços de Vale Refeição

32 - Serviços de Vigilância.

33 - Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

34 - Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:70214C84

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

“HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 009/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 009/2013 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 009/2013, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 009/2013, obedecendo a ordem de classificação que abaixo segue;

FARMACEUTICO - NASF			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
1	**FABRICIO CARVALHO ALVES**	**80**	**CLASSIFICADO**
2	WEULER DA SILVA ALVES	70	CLASSIFICADO
3	KARLA BARTOLE PEREIRA	40	DESCLASSIFICADO
4	OSNI RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	40	DESCLASSIFICADO
5	ALINE LACERDA FREITAS DORIGO	30	DESCLASSIFICADO

NUTRICIONISTA - NASF			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
1	**FERNANDA MARTINS DE ALMEIDA**	**100**	**CLASSIFICADO**
2	PATRICIA MATIAS DE SOUZA	50	CLASSIFICADO
3	JOSILENY DE LOREIRO GOUVEA	50	CLASSIFICADO
4	LAURA XAVIER CASTILHO	30	DESCLASSIFICADO
5	REGINA CLAUDIA DE SOUZA CABRAL	30	DESCLASSIFICADO
6	ANALICE DA SILVA MACIEL	20	DESCLASSIFICADO

FISIOTERAPEUTA - NASF			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
1	**LIZZIANE ALVES CARVALHO**	**90**	**CLASSIFICADO**
2	**DANIELA SILVA GARCIA**	**60**	**CLASSIFICADO**
3	LUDMILA COSTA DE SOUZA	40	DESCLASSIFICADO
4	DENIO NETTO DE OLIVEIRA	30	DESCLASSIFICADO
5	FABRICIO REIS TEIXEIRA DE ALMEIDA	30	DESCLASSIFICADO
6	RAQUEL CAMARA SILVA	30	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 17 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0094B20B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 001/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 001/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

ODONTÓLOGO PSF			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	
1	**PRISCILA LOCHA MARTINHAO**	**80**	**CLASSIFICADO**
2	JOAO ANDRE FERREIRA CARNEIRO	70	CLASSIFICADO
3	RICARDO DE BRITO JUSTO	50	CLASSIFICADO
4	CAROLINA ESTEVES WERNECK	40	DESCLASSIFICADO
5	ALINE FERREIRA CARNEIRO	-	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:08762407

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 002/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 002/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 002/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MOTORISTA CATEGORIA D			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	
1	JOSE AQUINO FERREIRA	100	CLASSIFICADO
2	EDUARDO VIEIRA FERNANDES	80	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE ARTES				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**		
1	**JOSE FRANCISCO ROSA DOS SANTOS**	**60**	**CLASSIFICADO**	
2	POLLYANA DE SOUZA FARIA	50	CLASSIFICADO	
3	MARCILENE PEREIRA TITONELI	40	DESCLASSIFICADO	
PROFESSOR DE CIENCIAS				
CLASSIFICAÇÃ	**NOME**	**PONTUAÇÃ**		

O		**O**		
1	**MARCIO HELENO ANDRADE LIMA**	**70**	**CLASSIFICADO**	
2	LETICIA BERNO DE OLIVEIRA	60	CLASSIFICADO	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**		
1	**ANDERSON LIMA ARLEU**	**70**	**CLASSIFICADO**	**19 AULAS**
2	**GLAUCIO LOPES FIOREZE**	**70**	**CLASSIFICADO**	**18 AULAS**
3	MARCIO NUNES PRADO	50	CLASSIFICADO	
4	CAMILA SILVA CARDOZO	50	CLASSIFICADO	
5	FERNANDA FREITAS DA SILVA	40	DESCLASSIFICADO	
6	PAULO SESAR DA SILVA MARIANO	20	DESCLASSIFICADO	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**		
1	**RUAN FERREIRA BRITO**	**70**	**CLASSIFICADO**	
PROFESSOR DE HISTORIA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**		
1	**SILVANA MARCIA LACERDA LIMA**	**60**	**CLASSIFICADO**	**18 AULAS**
2	**MARLENE LUIZ DA SILVA**	**50**	**CLASSIFICADO**	**16 AULAS**
PROFESSOR DE INFORMATICA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**		
1	**ISABELA DE ARAUJO MELO**	**70**	**CLASSIFICADO**	**19 AULAS**
2	**ROSILAINE GALLITTERES MARTINS**	**60**	**CLASSIFICADO**	**10 AULAS**
PROFESSOR INGLES				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**		
1	TELMA FRANCISCA C. DA SILVA	50	CLASSIFICADO	
PROFESSOR DE MATEMATICA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**		
1	JOSILANE MARTINHAO DA SILVA	80	CLASSIFICADO	
2	SERGIO DE CASTRO DUTRA	50	CLASSIFICADO	
3	LUCIANA DE OLIVEIRA RAMOS PEREIRA	50	CLASSIFICADO	
4	ANDREIA SANTIAGO BRITO	40	DESCLASSIFICADO	
PROFESSOR PORTUGUES				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**		
1	MARIA DE FATIMA AGUIAR AMARANTE	40	DESCLASSIFICADO	
MOTORISTA CATEGORIA D				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**		
1	**DILERMANO DE OLIVEIRA RIOS**	**90**	**10/03/1947**	CLASSIFICADO
2	**ALAN NATAL LOUREIRO TORRES**	**90**	**25/12/1986**	CLASSIFICADO
3	**ORLEI DA SILVA AMORIM**	**80**	**06/12/1945**	CLASSIFICADO
4	**GLAUBER DONATA PIRES**	**80**	**14/05/1990**	CLASSIFICADO
5	**NILTON JOSE DEMARQUE**	**70**	**13/11/1955**	CLASSIFICADO
6	MAURICIO GUERREIRO TITONELI	70	02/01/1965	CLASSIFICADO
7	EMERSON MAURO CEZÁRIO LIMA	70		CLASSIFICADO
8	JURANDY FERNANDES VICENTE FILHO	60	28/08/1953	CLASSIFICADO
9	MARIO BETO SILVA	60	24/01/1969	CLASSIFICADO
10	BEOGLEI DA SILVA RIBEIRO	60	14/07/1982	CLASSIFICADO
11	MARCOS ANTONIO PIRES LOPES	50	14/09/1968	CLASSIFICADO
12	VICENTE RAMOS PEREIRA JUNIOR	50	05/12/1976	CLASSIFICADO
13	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA COIMBRA	50	08/04/1980	CLASSIFICADO
14	MARCOS ANTONIO PIRES LOPES	-		DESCLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOTORISTA CATEGORIA D			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	
1	SEBASTIÃO LIMA	-	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:387320CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 006/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.013-Fundo Municipal de Patrimonio Cultural
02.13.13.391.0096.2096.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 2.000,00 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 2.000,00 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 14 de Janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:B282E964

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2014

Cargo: Dentista - ESF
01º - Kátia Reis Pereira
02º - Ernani Júnior Menezes de Oliveira
03º - Marcella Gazolla Ruela
04º - Sonile Maria Soares Guedes
05º - Drusila Pinto Antunes
06º - Amanda Souza Nobre

Rodeiro, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B3C08404

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 012/2014, Processo n.º 022/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 13 de fevereiro de 2014, cujo objeto é o registro de preços para locação e instalação de estrutura box e grades, para eventos promovidos pelo Município, tendo sido adjudicada às empresas: R & A Locações Serviços e Eventos Ltda., itens: 1 a 14, 16, 17; Atual Cobertura Locação de Barracas Ltda., itens: 18 a 31; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:32472EFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/14

Menor preço a hora trabalhada. Objeto: prestação de serviços de transporte de entulho com a utilização de caminhão. Data do recebimento das propostas e documentos: 27/02/14 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 14/02/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9242325F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº190/13

Tomada de Preços n.º 013/2013

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o item 14.1 do edital de licitação, convoca as empresas AZ3 Publicidade e Propaganda Ltda, Shine On Ltda., Lume Comunicação Ltda., Fazenda Comunicação e Marketing Ltda. para a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação "Envelope nº 05" designada para o dia 21/02/2014 às 09:00 horas, ocasião em que as licitantes classificadas deverão apresentar os documentos referidos acima.

Fica facultado aos licitantes o envio do envelope, responsabilizando-se pela sua efetiva entrega no horário da abertura dos mesmos.

Santa Bárbara, 14/02/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:84C858D4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2602/14

Torna sem efeito, por perda de prazo para a posse, as nomeações que especifica constantes do Decreto Municipal n.º 2569/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 2569/2013;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para a posse previsto no art. 32 da Lei Municipal n.º 1106/2000 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara);

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 33 da Lei Municipal n.º 1106/2000, as nomeações das pessoas listadas abaixo constantes do Decreto Municipal n.º 2569/2013:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
10	MARTA ILÁRIA MESSIAS	30/12/1966	15
448	PERPETUA DO SOCORRO SOUZA SANTOS	22/01/1968	27
66	AUREA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	16/06/1974	33

II – AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
586	JANAINA NONATO DA SILVA	26/05/1985	3

III – CONTADOR:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
1644	MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA	23/06/1983	1

IV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
1710	MARGARETE APARECIDA FERREIRA ROCHA	30/03/1977	15
1764	MARIA CRISTINA ALMEIDA DIAS	29/11/1970	20
1851	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MELLO	05/06/1967	43

1776	ELILAYNE GONÇALVES AGRIPINO	03/08/1986	50

V – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
2024	GRAZIELLA CRISTINA SILVA	06/07/1981	1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:10DDABA4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2604/14

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 2ª (segunda) convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2009, devidamente homologado em 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a primeira convocação prevista no Decreto Municipal n.º 2569/2013 e o disposto no Decreto Municipal n.º 2602/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, em caráter efetivo, as pessoas relacionadas no Anexo I deste Decreto, para os cargos públicos declinados, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2009.

Art. 2º. Ficam as pessoas nomeadas nos termos do art. 1º convocadas para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto.
I - Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1700;
II – Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 16.2 do edital, a saber:
a) documento de identidade original;
b) resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: "hemograma completo", "contagem de plaquetas", "glicemia de jejum", "urina rotina", "anti-HBs", "HBs AG" e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra.
III – No resultado de cada um dos exames descritos na alínea "b" do inciso anterior, deverá constar o número do documento de identidade do candidato e a identificação do profissional que o realizou;
IV – Somente serão aceitos resultados originais dos exames, onde devem constar assinatura e identificação do responsável técnico pelo laboratório.
V – Poderão, por critérios clínicos, ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional;
VI – A pessoa considerada inapta no exame médico pré-admissional estará impedida de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito;
VII – A pessoa inscrita como portadora de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetida à inspeção por Junta Médica que verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada e, em seguida, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. A Junta Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações;
VIII – Não haverá segunda chamada para realização das inspeções médicas previstas neste artigo;
IX – Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 e apresentar os documentos exigidos no item 17.3 do Edital do Concurso n° 01/2009 na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Diretoria de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1500 (Ramal 6), Horário de atendimento: 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Art. 3º. As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO N.º 2604/2014.

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2009

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
418	ANTONIO DO ROSÁRIO CRISANTO NERI	25/10/1963	41
475	MARIA DAS GRAÇAS DIAS	27/09/1967	42
454	MARTA DA COSTA FERREIRA	22/06/1968	43
73	APARECIDA DA CONCEIÇÃO CAMPIDEL GERALDO	02/11/1968	44
511	NELSON FRANCISCO DE ALMEIDA	10/10/1969	45
393	MIRAMAR DE ASSIS VICTORIO	15/04/1973	46
515	IRTES MARIA PERDIGÃO COTA	08/02/1974	47
50	LUCIANO GERALDO FELISBERTO	07/02/1975	48
216	LUCINEIA CARLOS	14/03/1976	49
156	WALDINÉIA BORGES RIBEIRO	28/11/1976	50
167	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	09/02/1979	51
150	SOELY GERALDA COTA DE SÁ	07/07/1981	52
131	ALEXSANDRA ERMELINDA FRANCISCO	15/10/1981	53
146	LUCIENE CRISTINA SILVA DE PAULA	22/03/1982	54
261	ROSILAINE CRISTINA DA SILVA	24/10/1986	55
331	JULIANA DAS GRAÇAS DE SOUZA	24/04/1988	56
327	KARLA APARECIDA DE SOUZA	21/06/1993	57
384	JOSE MARCELINO DAS GRAÇAS	05/12/1948	58
530	NEUZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	20/08/1953	59
392	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	23/12/1954	60
425	APARECIDA MARIA PEREIRA BATISTA	13/03/1960	61
400	MARIA DE FÁTIMA DE RAMOS TEODORO	28/04/1961	62
479	PIEDADE DO ROSÁRIO MENDONÇA GONÇALVES	31/10/1962	63
447	IVANIA FRANCISCA CALDAS DOS SANTOS	12/11/1963	64
456	MARIA APARECIDA BARBOSA LIMA	05/10/1967	65

II – ESCRITURÁRIO:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
1264	LORENNA BATISTA CIRILO	26/10/1992	26
1213	TATIANA APARECIDA BRAGA DOS REIS	11/05/1993	27
1376	VERA LUCIA DE PRADOS	03/09/1967	28
673	ANDRÊSA CRISTINA SILVA BRANDÃO	16/02/1976	29
705	LUZIA TEIXEIRA NERES FERREIRA	03/12/1976	30
641	MARIA MADALENA COTA	26/09/1977	31
774	ANDREA PIRES	04/04/1978	32

731	NORMALICE MARIM CONCEIÇÃO	28/11/1978	33
737	KARINNI MICHELLE MACHADO MATOS	16/12/1980	34
771	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	14/01/1981	35

IV – FISCAL MUNICIPAL:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
1505	SIMONE MARTINS MIRANDA	11/08/1973	5
1409	CLAUDIA APARECIDA ARAUJO	13/09/1979	6
1428	DOUGLAS ELVECIO NEVES DE OLIVEIRA	23/05/1983	7
1475	ADNALE SOARES	13/07/1995	8

VII – CONTADOR:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
1640	SIMONE DO ROSARIO GERMANO	08/10/1980	2

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0BBAB048

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2605/14

Prorroga os prazos previstos no art. 2º do Decreto Municipal n.º 2525/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando o grande volume de documentos e informações exigidas no art. 2º do Decreto Municipal n.º 2525/2013, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam prorrogados para 31/07/2014 os prazos previstos nos incisos I e II do art. 2º do Decreto Municipal n.º 2525/2013.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, por meio da Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, adotará as medidas que forem necessárias à ampla divulgação deste Decreto, inclusive quando da emissão/renovação do Alvará de Localização e Funcionamento dos empreendimentos previstos no art. 1º da Lei Municipal 1683/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F200FE80

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2607/14

Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1413/2006, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego:
Titular: Marcelo Ferreira Silva
Suplente: Juliano Cézar Nascimento Xavier

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Tamara Cristina de Castro
Suplente: Emiliane Magalhães Carvalho

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Sheila Cristina Ferreira Peron
Suplente: Regina Silva Martins Moreira

d) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Eva Cleicy de Jesus Reis
Suplente: Elenice Caldeira

e) Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Juventude:
Titular: José dos Santos Dias
Suplente: Sinara de Olivera Silva

II – Representantes de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social:
a) Associação Vida Nova
Titular: Edimar Alves Pereira
Suplente: Madson José da Silva

b) ONG Seguindo de Mãos Dadas
Titular: Silvia Elisangela Silva Fernandes Vieira
Suplente: José Geraldo da Silva

III – Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Assistência Social:
a) Asilo Nossa Senhora das Mercês
Titular: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz
Suplente: Lúcia das Mercês Silva Lopes

b) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Dayse Crescêncio
Suplente: Iara Crescêncio

IV – Representantes dos Trabalhadores na Área de Assistência Social
Titular: Giselley Aparecida Santos Lino
Suplente: Fernanda Moreira Bicalho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A7FD09F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 011 - PMSR/2014 na Modalidade Leilão Público Nº - 001-PMSR/2014**. Tipo: Maior preço por item.

FUNDAMENTAÇÃO:
LEI 8.666/93 – "ART. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

...
§ 3o A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura."
Data da Abertura: 27/02/2014, às 10:00horas.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:EB6BD095

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 005/2014 – Pregão Presencial 003/2014, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e secretarias) em favor dos licitantes: **MERCEARIA SALICA LTDA,** no valor global de R$ 59.577,66 (cinqüenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** no valor global de R$ 79.421,60 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **SERROFERTIL LTDA**, no valor global de R$ 62.039,25 (sessenta e dois mil trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), e **MERCEARIA MADECAPE LTDA**, no valor global de R$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais).

Santo Antonio do Itambé, 14 de fevereiro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:18A41297

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO PROCESSO 016/2014 EDITAL 010/2014 - PORTAL INSTITUCIONAL

O Município de Santo Antônio do Monte torna público o cancelamento temporário do Processo nº. 016/2014 Edital nº. 010/2014 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer portal educacional com banco de aulas interativas; visto que será necessário realizar uma revisão na demanda conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Santo Antônio do Monte, 14 de fevereiro de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A01222A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2014/PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a realização de Processo de Licitação nº 032/2014/Pregão Presencial nº 028/2014 destinado para contratação de empresa especializada para fornecimento de três veículos zero km. A Sessão Pública será realizada no dia 28/02/2014, ás 08hs20min. As informações poderão obtidas no endereço eletrônico: licitação@saofranciscodogloria.mg.com.br.

São Francisco do Glória, 14 de fevereiro de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3F18264D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

EXTRATO INFORMATIVO - GESTÃO FISCAL 31/12/2013

Atendendo ao disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, comunicam à população que se encontra publicado no site Oficial da Câmara Municipal
http://www.saogoncalodoriopreto.cam.mg.gov.br/ **e afixado no quadro de avisos da mesma,**a partir do dia 30/01/2014,**o "RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL"Data Base31/12/2013.**

São Gonçalo do Rio Preto, 06 defevereiro de 2014.

CARMELINO DA LUZ SOARES
CPF: 427.070.216-87
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto – Minas Gerais

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:83BF58BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/002/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. MENOR PREÇO UNITÁRIO/KG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR (RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E) DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES APROPRIADOS PARA ARMAZENAGEM DOS RESÍDUOS NOS LOCAIS DE COLETA. INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-4480

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:6459602D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE USINA DE

BENEFICIAMENTO DE LIXO E ATERRO SANITÁRIO, ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:7A9095A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.107 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE

Dispõe sobre a suspensão temporária do prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante instaurada através da Portaria nº. 2.097, de 13/01/2014, para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício formulado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, de 27/12/2013 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando**, os termos do ofício formulado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete sob o nº. 1138, em 27/12/2013, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal; **considerando**, que se encontra acostado ao referido ofício, denúncia formulada por 35 (trinta e cinco) servidores públicos municipais concursados para o cargo de Auxiliar Administrativo II, acompanhada de vasta documentação que aponta irregularidades no pagamento dos vencimentos de servidoras públicas pertencentes ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço e a conduta das mesmas; **considerando**, que tal situação requer minuciosa análise ensejando a necessidade de designação de Comissão Sindicante para apuração dos fatos; **considerando**, que a partir da recepção da denúncia o Chefe do Poder Executivo Municipal instituiu Comissão Sindicante através da Portaria nº. 2.097, de 13/01/2014, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos; **considerando**, as informações dispostas no Ofício nº. 003/2014, de 03/02/2014 subscrito pelo Presidente da referida Comissão Sindicante, narrando que foram infrutíferas as tentativas de entrega de "Notificação" a uma das servidoras públicas, ora denunciadas, visto estar a mesma em gozo de férias; **considerando**, que tal fato acarreta prejuízo aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Sindicante instaurada no âmbito do Poder Executivo; **considerando**, que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos à Administração do Município, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica temporariamente suspenso o prazo concedido à Comissão Sindicante instituída através da Portaria nº. 2.097, de 13/01/2014, para conclusão dos trabalhos que lhes foram atribuídos, em função do prejuízo acarretado ao processo desenvolvido pela mesma, devido ao gozo de férias de uma das servidoras, ora denunciadas.

Art. 2º Em consonância com o disposto no artigo anterior, fica estabelecido que a contagem do prazo de 30 (trinta) dias inicialmente concedido à Comissão Sindicante para conclusão de seus trabalhos, através da Portaria nº. 2.097, de 13/01/2014, iniciar-se-á a partir da juntada nos autos do processo, da "Notificação" expedida pela Comissão à servidora que se encontra em gozo de férias, devidamente assinado pela mesma, atestando a recepção do expediente em epígrafe.

Art. 3º Ao final do prazo de 30 (trinta) dias citado no artigo 2º deste Decreto, fica automaticamente concedido à Comissão Sindicante, a prorrogação do referido prazo por igual período, averiguada a necessidade por parte de seus membros para conclusão dos trabalhos que lhes foram atribuídos, bastando para tanto, a anexação de justificativa emitida pelo Presidente da Comissão nos autos do processo.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.107
Folha 02

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8E439409

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 003/2014 para aquisição de geofone eletrônico. Será realizado no dia 28/02/2014 às 14:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D871B029

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO TP 006/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 01271/2013 – Tomada de Preço nº 006/2013. Termo de Supressão Contratual – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção da Área Integrada de Segurança Pública, na Praça dos Ferroviários. Da Supressão: Supressão contratual de R$ 11.817,52 (onze mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 4,66% do contrato inicial firmado em 12/07/2013. Data: 14/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

SCALLA CONSTRUTORA LTDA.
Contratada

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.
Contratante

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:6DD97841

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 001/14

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, Processo nº 0158/2014. Tipo Menor Valor Por ítem. Objeto: Aquisição de 03 (três) aparelhos BIPAP destinados aos pacientes Sr. José Pimenta dos Santos, Juvelina Felisbina de Carvalho e outro para disponibilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social e 01 (um) aparelho CPAP automático para paciente Zélia Prates, de acordo com termo de referência anexo ao processo, com entrega imediata. A abertura será dia 06 de março de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 - Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de fevereiro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:514BF672

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 006/2014- LANCHES

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 006/2014, Presencial, Processo n.º 463/2014 , Registro de Preços n.º 002/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Serviços a serem prestados em fornecimento de lanches, destinados aos servidores municipais que prestam serviços extraordinários em diversos eventos desta Prefeitura, por um período de 12 meses.. A abertura será dia 28 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de fevereiro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:F31C46B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CHAMADA PÚBLICA 001/2014.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Chamada Pública nº 001/2014 , Processo n.º 221/2014, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 6 (seis) meses. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11 de março de 2014 às 09:00horas. O edital completo e as demais informações relativas a chamada pública encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015,ou na Merenda Escolar, que fica na Rua Dionizio Taulles s/n Parque São Judas Tadeu, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 31 de janeiro de 2014.

REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal..

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:70F9BAA6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 0129/2013, Presencial, Processo nº 02175/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de diversos mobiliários destinados a estruturação da área integrada de segurança pública e ponto da base da guarda municipal localizado na praça da fonte, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, com entrega imediata. A abertura será dia 27 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de fevereiro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:6A44BF2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 008/2014

Processo Dispensa No. 008/2014. Objeto: Contratação para aquisição de tendas para o dia de campo da EMATER. Contratado: ECOBAN ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.11.126.697/0001-68, com sede a Rua José Franscisquini, 38, Santo Antônio I, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sem Peixe, 21 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F5B81F91

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 006/2014

Processo Dispensa No. 006/2014. Objeto: Contratação para aquisição de sistema de embreagem do trator John Deere modelo 5085 ano 2011. Contratados: TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.23.117.658/0001-83, com sede a Av. Nossa Senhora de Fátima, 2018– Carlos Prates, Belo Horizonte/Minas Gerais. Valor Global: R$ 2.081,00 (dois mil e oitenta e um reais) e TREVISO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.08.673.321/0001-69, com sede a Av. Nossa Senhora de Fátima, 2018– Carlos Prates, Belo Horizonte/Minas Gerais. Valor Global: R$ 2.081,00 (dois mil e oitenta e um reais).

Sem Peixe, 22 de janeiro de 2014

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F00CC2C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 029

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 029/2014, pregão 021/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços de oficina para manutenção da frota de veículos e máquinas da prefeitura. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 03 de fevereiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A21C42A5

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a alteração da publicação fazendo constar Processo de Licitação nº 023/2014, pregão 016/2014, é aquisição de tintas para atendimento ao setor de obras da prefeitura de Senador Cortes.As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 10 de fevereiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:D5B36B02

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

O(a) Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, sita à Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, no uso de suas atribuições legais torna público o seguinte processo licitatório 007/2014- PREGÃO PRESENCIAL 003/2014, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é aquisição de combustível e óleo para abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Três Corações em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira da Câmara Municipal de Três Corações, receberá até o dia 27 de fevereiro de 2014 às 13:00hs os envelopes nº01-Credenciamento, nº02- Proposta, nº 03 Habilitação, fechados e rubricados. Dos interessados, a sessão de abertura dos envelopes está prevista para o dia 27 de fevereiro de 2014 às 13:15hs. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitação Câmara Municipal de Três Corações, sita Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, podendo ser retirado mediante requerimento onde contenha o nome da empresa, telefone, podendo ainda ser visualizado no "site" da Câmara Municipal www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações - MG- 13 de fevereiro de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:6E01A870

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO 012/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE AO "PROJETO VIDA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS" NO EXERCÍCIO DE 2014.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: PROJETO VIDA – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos. CNPJ 03.255.870 0001-08

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente ao Conveniado, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: R$ 63.504,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais).

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).

LEI AUTORIZATIVA: Lei Nº 3.886/2013

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2014.

DATA DO CONVÊNIO: 13/02/2014.

Três Corações, 13/02/2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:0ACBCB81

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 133/2013 – PROCESSO N.º 1790/2013

Objeto: Aquisição de Material de Construção. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Miari & Cia. Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.552/0001-77, valor total estimado registrado: R$ 43.812,00 (quarenta e três mil oitocentos e doze reais); Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 189.108,27 (cento e oitenta e nove mil cento e oito reais e vinte e sete centavos);

At Garcia Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20, valor total estimado registrado: R$ 569.293,00 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e três reais); Luis Carlos Crabi, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001-03, valor total estimado registrado: R$ 4.789.485,06 (quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos); Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, valor total estimado registrado: R$ 871.344,46 (oitocentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 03/02/2014 a 03/02/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2CFDDEF9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 007/2104 – PROCESSO Nº 111/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de *Combustíveis.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 27 de fevereiro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0DB73948

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 018/2014 – PROCESSO Nº 235/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Bandeiras Oficiais**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 27 de fevereiro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4BDEEE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2014, objetivando a aquisição de livros voltados a educação e conscientização de crianças e adolescentes, através do CRAS e CREAS. RATIFICO a condição de Inexigibilidade enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 25 inciso I da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Editora Amigos da Natureza Ltda., com o valor global de R$: 38.612,70 (Trinta e oito mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos) – Dotações Orçamentárias: 05.01.01.08.244.0007.20800-3.3.90.30 e 05.01.01.08.244.0007.20194-3.3.90.30 –

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5E105963

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO - ERRATA

Venho por meio deste retificar o texto, onde se lê nº 760/2014, de 19 de setembro de 2014, leia-se 760/2013, de 19 de setembro de 2013 do aviso de licitação leilão nº 001/2014, publicado na I. O. de M/G e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 12 de fevereiro de 2014.

Veríssimo/MG, 13/02/2014.

ROBERTO CARLOS CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:5A8B8E6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 288/2013

No extrato publicado em 20/11/2013 do contrato 288/2013, leia-se: CONTRATO nº 288/2013, firmado em 11/11/2013, com a Empresa:BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA;OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar**; Amparo**: Processo Licitatório nº**193/2013**– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº**093/2013**; Vigência:**12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor:**R$ 45.726,00**(Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais); Signatários: pelo Contratante,**Carlos Moura Murta**e, pelo Contratado**Carlos Eduardo da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:92AB3AA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de grupo motor gerador de energia, em atendimento a necessidade da secretaria municipal de cultura turismo, esporte e lazer, será realizada no dia **28/02/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:28B0C9F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e acabamento do Teatro – Palácio das Artes Nair Fonseca Lisboa, informando que a visita técnica será realizada no dia **07/03/2014** às **13:30 horas** e a reunião para recebimento e abertura dos envelopes, será realizada no dia **14/03/2014** às **13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes nº 479 – Bairro Centro. O edital e suas planilhas encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F80CCA27

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA MATERIAL LABORATORIO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público a ratificação do item 7.6.3 do edital do pregão 10/2014, onde se lê **inscrição do profissional responsável pela empresa inscrito no Conselho Regional de Farmácia** lê se **Certidão ou inscrição na entidade profissional competente.**

HARLEY LOPES OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:E623C1BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE ASSESSORIA JURÍDICA

Retificação de Inexigibilidade nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa – MG torna pública Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, com fulcro; no art. 25, II, C/C c/c art. 13 da lei 8.666/93, celebrado com a pessoa jurídica MAGALHÃES, PERUHYPE & FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.298.044/0001-66, para Prestação de Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de direito constitucional, administrativo e tributário vinculado a atividade do Município de Virgem da Lapa, no período de 07/01/2014 a 31/12/2014 onde se lê o - Valor global de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), lê se valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) que corresponde a R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) anual.

Virgem da Lapa, 13 de Fevereiro de 2014.

HARLEY LOPES OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:4AB33F7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATO GIUSEPPE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que rescindiu unilateralmente o contrato nº 136/2011, celebrado com a empresa **GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Serafim, n.º 448, Bairro Centro, Cidade Araçuaí, CEP 39.600-000 Fone (33) 37314310 inscrita no CNPJ sob o n.º 01.134.894/0001-75 e INSC. EST. n.º 034969956.00-23, representada legalmente pelo Sr. Giuseppe Figueiró Onnis, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 347.808.316-87 e RG n.º M-1.112.628, para construção de terminal rodoviário oriundo do Processo Administrativo de Licitação Nº 42/2011, modalidade – Tomada de preços.

HARLEY LOPES
Prefeito

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:9E276F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 003/2014, Pregão Presencial nº 002/2014. **Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de Cesta Básica para Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica. Detentora da Ata: MERCEARIA SÁLICA LTDA**,** CNPJ nº 01.983.822/0001-00**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. unit	V. Total
01	250	Unid	CESTA BASICA: 01 PCT DE AÇÚCAR 5KG, 02 PCT DE ARROZ TIPO 1 5KG, 01 PCT DE BISCOITO MAISENA, 01 PCT DE CAFÉ TORRADO 500G, 01 PCT DE 1KG DE LEITE EM PÓ, 01 UNID CREME DENTAL 90G, 01 UNID EXTRATO TOMATE 130G, 01 PCT DE FARINHA DE MANDIOCA 1KG, 01 PCT DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 1KG, 04 PCT DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG, 01 PCT DE FUBÁ MIMOSO 1KG, 01 PCT DE LÃ DE AÇO, 03 PCT DE MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS 500G, 04 VDS DE ÓLEO DE SOJA 900ML, 01 EMBAL. SABÃO EM PEDRA C/ 5, 03 SABONETE 90G, 01 PCT DE SAL REFINADO 1KG, 01 DETERGENTE LIQUIDO 500ML, 01 PCT DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4, 01PCT DE SABÃO EM PÓ 1KG.	Sálica	R$ 108,00	R$ 27.000,00
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).						

Assinatura: 14/02/2014. Vigência: 13/02/2015

Santo Antonio do Itambé, 14 de fevereiro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:4540C308